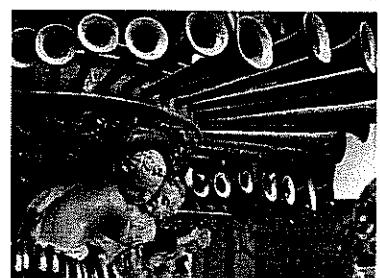


OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015



CONTINUAR CABECEIRAS DE BASTO II



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Continuar Cabeceiras de Basto II

Introdução

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente da alínea c) do nº 1 do artigo 33º, apresentamos a proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2015, a qual contém o plano de investimentos, bem como as atividades, iniciativas e obras que nos propomos executar no próximo ano.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 foram definidas num quadro de grande realismo tendo em consideração as alterações significativas económico-financeiras e a legislação em vigor.

A situação de crise e os parcos recursos exigem de todos nós mais imaginação mas também mais cuidado e rigor na distribuição dos investimentos tendo presente a equidade e justiça na sua aplicação bem como um natural alinhamento com os compromissos assumidos e também com os projetos em curso.

Na nossa atuação temos privilegiado a legalidade, a transparência, o rigor e a equidade do serviço público. São valores dos quais não abdicamos e que iremos ter sempre presentes nas decisões que viermos a tomar no decurso da atividade municipal. E é por isso que entre outras medidas promoveremos preferencialmente os concursos públicos tendo em vista, também, uma maior contenção de despesas e redução de custos.

Não conseguiremos concretizar todos os anseios e sonhos da população, dos autarcas de freguesia, dos dirigentes associativos ou dos autarcas do Município, mas não deixaremos de orientar os dinheiros públicos para o fomento do desenvolvimento de Cabeceiras de Basto, apostando na melhoria da qualidade de vida dos Cabeceirenses e procurando diminuir as desigualdades, dando especial atenção aos mais desfavorecidos.

Requalificar e reformular serão prioridades ao longo do ano 2015, seja das vias de comunicação, dos equipamentos e espaços públicos, dos edifícios municipais ou das diferentes infraestruturas. Elegemos o abastecimento público de água, o saneamento, a recolha de resíduos sólidos e a requalificação das vias de comunicação como eixos de intervenção prioritária.

Considerando as circunstâncias que nos obrigam a planejar criteriosamente e redirecionar investimentos e despesas, assumimos que a agenda de iniciativas económicas, culturais, desportivas e de lazer será restrukturada realizando umas, alternando outras, mas não deixando de levar a efeito as ações que se foram consolidando ao longo dos anos por se identificarem com Cabeceiras de Basto e com os Cabeceirenses.

O normal funcionamento da Câmara Municipal será assegurado como se impõe, mas serão introduzidas algumas alterações com vista ao aperfeiçoamento e melhoria do atendimento dos Municípios.

Importa aqui referir que a atividade municipal tem sido desenvolvida pela Câmara Municipal, mas, parte dela, também pela Régie Cooperativa Basto Vida, na qual o Município tem uma participação de 80%. Esta participação representa para a Câmara Municipal a assunção de responsabilidades, do passado, que não enjeita, designadamente as que resultam dos encargos com o pessoal já contratado e que ali

presta funções, mas também as que resultam dos resultados financeiros daquela. Resultados que, nos termos da lei, serão sempre refletidos nas contas da Câmara.

E a Câmara Municipal preza esses compromissos, mas não pode deixar de cumprir com a legislação em vigor e promover o equilíbrio financeiro desejável e necessário. Esperamos, por isso, que durante o ano 2015 todas as dúvidas relativas às relações económico-financeiras e contratuais entre a Câmara Municipal e a Basto Vida possam ficar completamente esclarecidas e encontradas as soluções justas e adequadas para a continuidade da Cooperativa.

Orçamento Participativo

Em 2015 iremos afetar um valor de dez mil euros para a concretização de ideia ou projeto que venha a ser proposto pelos Municípios e que mereça a deliberação favorável da Câmara Municipal tendo em consideração a sua utilidade e oportunidade e como objetivo a promoção do desenvolvimento económico, social, cultural ou turístico do concelho. A seu tempo, a Câmara Municipal definirá a forma e o modo de apresentação e análise das propostas.

Receita

Relativamente à receita de referir que prevemos um aumento da receita municipal própria através da implementação de maior eficiência na cobrança dos impostos, das tarifas, das taxas e licenças.

Impostos

Apesar de compreendermos as dificuldades económicas e financeiras que passam muitas famílias e agentes económicos, por estarmos a atravessar tempos difíceis, a

Câmara Municipal, responsávelmente, não poderá assumir o compromisso de baixar impostos que ponha em causa a atividade municipal e a prestação dos serviços básicos para a satisfação das necessidades dos cidadãos. Em todo o caso, foi deliberado pelo Executivo Municipal, em 29 de agosto último, e pela Assembleia Municipal, em 30 de setembro do corrente ano, confirmar a taxa de IMI do ano 2014, a pagar em 2015, e já aprovada anteriormente, em 0,34%, o que representa uma ligeira redução face à taxa em vigor no ano anterior.

Quanto ao IRS, Derrama e Direitos de Passagem, a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal a proposta de taxas para o ano de 2015, de 5% para o IRS, de 1,5% para a Derrama e de 0,25% para a taxa de Direitos de Passagem.

Pessoal

Considerando as regras definidas pela Administração Central para os gastos com pessoal das autarquias e uma vez que a situação presente excede os montantes percentuais definidos, no próximo ano de 2015, vamos diminuir as despesas com o pessoal. Temos que assegurar as competências e atribuições que estão acometidas ao Município, mas o esforço de aproveitamento de todas as sinergias e de todos os recursos disponíveis exigirá fazer mais com menos. E é nesse quadro que iremos trabalhar durante o ano 2015.

Condições de Higiene e Segurança no Trabalho

A opção pela execução por administração direta de muitos dos trabalhos e obras municipais, assumida há vários anos, determinou a constituição de brigadas que integram um elevado número de operários, sejam da construção, manutenção e reparação de vias, de construção, manutenção e reparação de infraestruturas de água e saneamento, manutenção e reparação de edifícios e equipamentos, serralheiros, pedreiros, carpinteiros, mecânicos, eletricistas, jardineiros, entre outros. Manteremos

permanentemente a avaliação e verificação das condições de higiene e segurança, sendo que, não serão apenas avaliadas e verificadas essas condições nesse setor de pessoal, mas, como facilmente se comprehende, revestindo-se, neste caso, da maior importância, uma vez que os riscos da atividade são maiores.

Atendimento Único

Há vários anos que foi criado o espaço de atendimento único onde o Município pode tratar de todos os assuntos de cariz municipal, mas também ter acesso a um conjunto de serviços da administração central através do Balcão Multiserviços. Ao longo de 2015, iremos prestar especial atenção no aperfeiçoamento deste serviço, através da melhoria das plataformas de gestão e sua interoperacionalidade com vista à melhoria dos serviços a prestar aos municípios e simplificação administrativa da organização. Por outro lado, através do SAMA - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa iremos ampliar e modernizar os serviços online disponibilizando num verdadeiro balcão eletrónico o acesso rápido aos diferentes serviços públicos municipais.

Centro de Arbitragem

O Município de Cabeceiras de Basto integra o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave desde 2011 (Despacho 3712/2011, de 31 de janeiro) e através do Serviço de Atendimento Único continuará a ser prestada informação aos consumidores e a serem encaminhados os respetivos pedidos de intervenção ou reclamações. Daremos assim continuidade a este serviço de proximidade e apoiaremos as ações de informação e aconselhamento que aquele Centro promova junto dos consumidores residentes em Cabeceiras de Basto.

Proteção Civil

A Proteção Civil terá uma intervenção preventiva e articulará as atividades emergentes que forem necessárias com o Gabinete Técnico Florestal, com as forças de segurança, com os Bombeiros Cabeceirenses, com a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe e com outros agentes que se venham a justificar. A proteção de pessoas e bens merecerão uma particular atenção quando os riscos assumirem proporções desmesuradas que justifiquem a intervenção desses serviços. O Conselho Municipal de Segurança reunirá como habitualmente de três em três meses e os pareceres, as recomendações, as observações e reparos que possam ser emitidos serão encaminhados para as diferentes entidades e serviços tendo em vista a sua resolução.

De referir que a Câmara Municipal mantém o interesse na constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente.

Educação

A educação enquanto fator fundamental de promoção da igualdade de oportunidades, equidade e inclusão social e promotora de participação de cidadania é um dos eixos importantes da atividade municipal. Pretende-se continuar a apostar nos serviços educativos e complementares tendo em vista a melhoria do ensino e da aprendizagem. No âmbito do Conselho Municipal de Educação trabalharemos com todos os parceiros para que se atinjam o sucesso educativo e o desenvolvimento do potencial humano.

No próximo ano de 2015, vamos proceder à reformulação da Carta Educativa adequando-a à nova realidade demográfica e aos superiores interesses das crianças e jovens, das famílias e dos Cabeceirenses em geral.

Os transportes escolares, o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino, a prestação de Atividades de Animação e Apoio à Família e das Atividades de Enriquecimento Curricular serão assegurados pelos meios próprios ou pela

contratação de serviços, sendo que, em qualquer dos casos, estaremos atentos à sua concretização nas condições exigíveis respondendo às necessidades com a maior qualidade.

Continuaremos a apoiar as famílias economicamente mais débeis, através da concessão de auxílios económicos para a aquisição de material escolar e de livros, mas também subsidiando o preço das refeições de acordo com os escalões definidos nos termos legais.

As bolsas de estudo continuarão a ser concedidas tendo em conta os parâmetros de rendimento das famílias e o sucesso educativo dos beneficiários.

De salientar o enorme peso nas despesas correntes que o setor da educação representa no orçamento municipal, seja no pagamento dos vencimentos de todo o pessoal não docente, nos custos com o transporte escolar de mais de 1300 alunos diariamente, no fornecimento diário de refeições a mais de 650 alunos do primeiro ciclo e crianças do pré-escolar, na manutenção dos estabelecimentos de ensino, nos consumíveis informáticos, nas atividades de animação e apoio às famílias, entre outros.

Cultura

O Município de Cabeceiras de Basto apostará numa política cultural diversificadas, capaz de dar voz e corpo a diferentes públicos, organizações, projetos e atividades que, no seu conjunto, promovam e contribuam para a construção de uma sociedade mais informada, emancipada, moderna e culta.

Promoveremos manifestações artísticas, desde a música, teatro, dança, literatura, língua falada, exposições, entre outras que envolvam os cabeceirenses. Temos um conjunto significativo de edifícios e equipamentos que nos permitem criar, imaginar, programar e levar a efeito, essas iniciativas como aliás vem acontecendo ao longo dos últimos anos, designadamente com os Cantares dos Reis e Cantares das Janeiras, a Semana da Cultura e da Educação, entre outras.

Mosteiro de S. Miguel de Refojos

Ao longo do próximo ano, levaremos a efecto diversas ações e atividades culturais, nomeadamente Encontros com a História do Mosteiro, a edição de desdobráveis e postais alusivos ao Mosteiro, concertos de órgão e a reedição do Livro "A Joia do Barroco em Terras de Basto", visando a promoção do NOSSO MOSTEIRO e a divulgação da candidatura deste monumento a Património Cultural da Humanidade, na qual iremos continuar a trabalhar afincadamente.

Em resultado de candidaturas apresentadas a fundos comunitários e já aprovadas, será executado um estudo geoestrutural do edifício, tendo em vista identificar problemas e patologias que necessitem de intervenção e iremos avançar com o restauro e beneficiação de quatro altares da Igreja de S. Miguel de Refojos.

Também estaremos atentos à necessidade de levar a efecto outras pequenas reparações, seja nos telhados, nas fachadas exteriores ou mesmo no interior deste Bem excepcional com vista à sua conservação. É certo que a Igreja é Património Nacional, mas a defesa do Património é uma responsabilidade coletiva que justifica este esforço financeiro da Câmara Municipal como já aconteceu no corrente ano e em anos anteriores. De referir que estas intervenções foram e continuarão a ser sempre acompanhadas pela Direção Regional da Cultura do Norte com quem celebramos recentemente um protocolo de colaboração.

Ação Social

O apoio social direto a estratos sociais mais vulneráveis ou desfavorecidos assenta no Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto que define os critérios de atribuição de apoios a indivíduos e agregados familiares que comprovadamente se encontram em situação económica considerada precária.

~~R. W.~~
~~A.~~

Nesse regulamento, que iremos reformular adequando-o às novas realidades dos dias de hoje, estão já previstos auxílios económicos que continuarão a ser disponibilizados a estudantes economicamente mais carenciados e apoios a agregados familiares carenciados e em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis.

Também iremos implementar outro tipo de apoios através da criação de tarifários especiais de água e saneamento e de resíduos urbanos para famílias numerosas e consumidores de baixos recursos a definir em regulamentos próprios.

Outro tipo de apoios irá continuar a ser concedido designadamente através do pagamento de dívidas ao Município em prestações ou da isenção ou redução do pagamento de entradas nas piscinas municipais.

A participação do Município no Núcleo Local de Inserção, órgão de consulta e acompanhamento de processos de RSI, liderado pela Segurança Social, vai manter-se uma vez que se revela da maior importância na sinalização e acompanhamento de famílias débeis, desfavorecidas e ou desestruturadas. O mesmo acontecerá com a Comissão Municipal de Pessoas Idosas que tem tido um trabalho meritório de acompanhamento e encaminhamento de dezenas de situações. De referir que têm vindo a aumentar o número de idosos a necessitar de apoio e proteção e por isso o grupo de técnicos adstritos vai continuar a reunir mensalmente para análise, avaliação e resolução das situações de risco identificadas.

Também continuaremos a apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens nas suas atividades de sinalização, acompanhamento e encaminhamento das situações de risco e outras que cabem no âmbito da sua atuação.

A Câmara Municipal vai dar continuidade à equitação terapêutica e à distribuição de Cabazes de Natal.

Através da Basto Vida continuarão a ser dinamizados os Espaços de Convívio e Lazer nas freguesias, bem como o serviço do Posto Móvel de Atendimento e o apoio na aquisição de medicamentos.

Habitação Social

Continuaremos a prestar uma atenção especial à manutenção e conservação dos blocos de habitação social onde se encontram instalados 17 agregados familiares, estando de momento disponíveis 3 habitações e uma outra de emergência social. O acompanhamento será feito pelos serviços de ação social que estão encarregados de reportar eventuais problemas ou deficiências para a sua resolução em tempo útil.

Eficiência Energética

Uma das faturas mais pesados no orçamento municipal é a que se refere ao consumo de energia, seja de iluminação pública, seja nos edifícios e equipamentos. Por isso, têm sido dados passos importantes, já em anos anteriores, para a promoção da eficiência energética e redução de consumos.

Daremos continuidade a essa política. Já no próximo ano e em resultado da instalação de painéis solares térmicos e de caldeira de biomassa (pellets) em diversos edifícios municipais (Piscina Coberta de Refojos, Piscina Coberta do Arco de Baúlhe, Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, Centro Hípico) esperamos reduzir essa fatura. Faremos o acompanhamento da evolução e rentabilização de produção de energia do sistema de mini-geração já instalado no Mercado Municipal para tirarmos o maior partido deste, através da venda da energia produzida.

Continuaremos a investir na melhoria e eficiência da iluminação interior de edifícios públicos com a adoção de soluções tecnológicas inovadoras como instalação de sensores ou a substituição de iluminação convencional por iluminação mais eficiente.

Também daremos continuidade à correção do fator de potência para eliminação de consumo de energia não útil (reativa) no Centro Escolar do Arco de Baúlhe e na Casa da juventude (Mercado Municipal) bem como aos estudos e trabalhos preparatórios para a implementação desta correção noutros edifícios e equipamentos municipais.

Continuaremos no próximo ano a rationalizar os consumos e custos com a iluminação pública.

Promoveremos ainda ações de sensibilização junto dos funcionários para a correta utilização e rationalização dos consumos com equipamentos elétricos e eletrónicos.

Apoiaremos também a Agência de Energia do Ave em ações de sensibilização para as questões energéticas e da eficiência a levar a efeito nas escolas.

Economia

Sendo o emprego uma das principais preocupações do Executivo Municipal entende-se como fundamental a sua promoção através da criação de boas condições para o investimento, pelo que iremos dar particular atenção à infraestruturação e arranjo urbanístico das zonas Industriais de Vila Nune, Lameiros, Olela, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), Ranha, Abadim e Cavez, melhorando significativamente a sua imagem e tornando-as mais atrativas e funcionais. A instalação ou melhoria das redes de água, eletricidade, saneamento, ou a construção de passeios e pavimentação de arruamentos são objetivos para o próximo ano de 2015.

Considerando que as atuais regras para aquisição de lotes têm-se revelado restritivas para a instalação de alguns negócios, pretendemos reformular os regulamentos e as condições gerais de venda para que outros investidores possam instalar-se nos lotes que ainda não se encontram alienados.

Gabinete de Apoio ao Investidor

Para além do que ficou referido antes, o Gabinete de Apoio ao Investidor assume-se como fundamental para a promoção do empreendedorismo, da criação de emprego e da captação de investimentos. Através deste Gabinete queremos promover o potencial económico do concelho, disponibilizando informação sobre os incentivos,

instrumentos e financiamento, oportunidade, ambientes de negócios competitivos, restruturação e reconversão de atividades, entre outras.

Manteremos disponível o apoio financeiro Basto Investe destinado às micro e pequenas empresas já constituídas ou à criação de novos negócios.

Iniciativas

Tendo em vista a promoção económica dos produtos locais iremos realizar a Festa da Orelheira e do Fumeiro e a Agro-Basto. Também a Feira do Cavalo em 2015, intercalada anualmente com Corridas de Cavalos no Hipódromo Municipal, será oportunidade de promover Cabeceiras de Basto e os seus equipamentos e naturalmente promover dinâmicas económicas de valor acrescentado.

Expropriações

Na sequência do processo de construção da Variante Sul, entre Lamas, em Alvite e Sobreira, em Refojos de Basto, e entre Barbeito e a Av. Capitães de Abril, também em Refojos de Basto, foi necessário proceder a algumas expropriações de parcelas de terreno. Até ao momento foram resolvidos alguns processos mas há outros que só ficarão concluídos durante o ano de 2015. Assim, torna-se necessário proceder à orçamentação de um montante significativo para proceder aos pagamentos que vierem a ser fixados pelos competentes tribunais nos prazos por estes definidos.

Jardins e Espaços Verdes

Manter uma imagem positiva nas nossas vilas e do urbanismo que promovemos passa também pelo arranjo e beneficiação dos jardins e espaços verdes públicos.

Há a este nível uma dificuldade que se prende com a escassez de recursos humanos afetos a este setor e que nos próximos anos não se conseguirá reforçar, por isso

teremos que aproveitar com rigor os recursos disponíveis e planear criteriosamente a execução das diferentes tarefas para que possamos manter padrões de qualidade mínimos e aceitáveis especialmente nos espaços mais nobres.

Equipamentos públicos

Entre outros equipamentos públicos já referidos noutras rubricas, os parques infantis, as áreas de lazer, as praias fluviais, a Pista de Pesca Desportiva, a Ecopista, o Parque do Mosteiro ou o Parque Geriátrico serão alvo de pequenas intervenções que visem a sua melhoria e a boa e segura utilização por parte dos utilizadores.

Também o cemitério municipal de Refojos continuará a ser objeto de beneficiação.

Edifícios Públicos

Mais de oitenta edifícios municipais (administrativos, habitacionais, culturais, educativos, sociais, desportivos e de lazer) obrigam a uma manutenção cuidada e permanente tendo em vista o seu bom estado de conservação e funcionamento. Atendendo aos recursos financeiros limitados teremos que direcionar as intervenções a realizar para situações mais urgentes que possam perigar a segurança ou provocar maior deterioração.

Oficinas Municipais e Parque de Viaturas

Daremos continuidade à construção das futuras oficinas municipais localizadas na Ranha, em Abadim.

Quanto ao parque de viaturas de referir a idade avançada da maioria dos veículos e máquinas que obrigam a reparações e outras operações de manutenção de elevado custo. Durante o ano de 2014 adquirimos dois cilindros, máquinas fundamentais para

os trabalhos de pavimentação de estradas e caminhos. No decorrer do próximo ano iremos investir na aquisição de novos veículos e máquinas.

Também o significativo número de trabalhadores das brigadas municipais impõe a aquisição de vestuário de trabalho e ferramentas suficientes para um bom desempenho.

Abastecimento Público de Água

A existência de 66 captações de água, 40 estações de tratamento e 52 depósitos/reservatórios integram a rede de abastecimento público de água que atinge uma cobertura de serviço de 92%. Iremos manter uma atenção muito especial a este serviço no sentido de melhorar os níveis de fornecimento e a qualidade da água abastecida aos mais de 6500 consumidores. Reforçar captações, solucionar ruturas provocadas em redes muito antigas recorrendo à sua substituição nos troços mais críticos, continuar a instalar equipamentos automáticos de tratamento e desinfeção são intervenções previstas para o próximo ano.

Saneamento

A atual rede de drenagem de águas residuais (saneamento) atinge ainda uma baixa taxa de cobertura o que demonstra ser necessário ainda um esforço significativo para se atingirem os níveis de prestação de serviço desejáveis. Há ainda aglomerados populacionais mais ou menos concentrados que justificam esse investimento numa perspetiva de melhoria da qualidade ambiental. Iremos dar início ao processo de avaliação e execução de novos projetos tendo em vista apresentar candidaturas a fundos comunitários quando tal for possível.

Não avançaremos naturalmente para a construção de redes em locais onde os sistemas tradicionais se apresentem como uma boa solução.

Tal como afirmamos na introdução deste documento, o saneamento é um dos eixos de intervenção prioritário, pelo que iremos proceder às necessárias operações de manutenção e conservação das redes existentes que incluem 10 estações elevatórias e dos sistemas de tratamento em funcionamento num total de 12 estações. Queremos prestar um bom serviço e promover o bem-estar e a melhoria ambiental. E como facilmente se comprehende o elevado número de equipamentos para uma taxa de cobertura ainda relativamente baixa exige um esforço financeiro muito significativo que não podemos deixar de assumir.

Resíduos Sólidos

Outro dos eixos de intervenção prioritária definidos por nós é a recolha de resíduos sólidos. Por isso, iremos no próximo ano continuar a construir plataformas para a instalação dos contentores do lixo. Com efeito, esse trabalho teve início durante o corrente ano, mas há ainda muitas plataformas para construir.

Os contentores têm sido alvo fácil de atos de vandalismo e destruição que acarretam elevados prejuízos para o Município. Não podemos por isso deixar de prever em plano e orçamento a reparação e a substituição desses equipamentos quando e onde tal vier a acontecer.

Outra das iniciativas a desenvolver será a lavagem e desinfeção periódica destes contentores.

De referir ainda a necessidade de reforçar os circuitos de recolha em épocas de maior produção de resíduos como são normalmente os períodos de festas e férias o que faremos tal como aconteceu no corrente ano.

Por último, dizer também que será feita uma avaliação dos circuitos definidos tendo em vista a eventual reorganização dos mesmos para servir mais e melhor os Cabeceirenses.

Não deixaremos ainda de acompanhar o processo de recolha seletiva efetuado pelas empresas da especialidade com o objetivo de ir corrigindo eventuais situações de ineficiência.

A limpeza urbana merecerá uma avaliação e acompanhamento permanente no sentido de se redirecionar as intervenções sempre que tal se justifique e tendo também em consideração as épocas festivas e de maior produção de lixos nos espaços públicos.

Requalificação Urbana

Iremos requalificar e melhorar os espaços públicos nas vilas e nas freguesias e concluir os projetos para as intervenções no Campo do Seco e na Avenida Capitão Elísio de Azevedo tendo em vista a melhoria das acessibilidades, aguardando a oportunidade para candidatar estas obras a apoios comunitários.

Vias de Comunicação

Como ficou referido na introdução deste documento a requalificação das vias de comunicação é uma prioridade. Sendo certo que o conjunto de estradas e caminhos atinge uma extensão muito elevada e os recursos humanos disponíveis para efetuar aqueles trabalhos são limitados, não deixaremos de priorizar as intervenções tendo em consideração a importância, o maior ou menor utilização e o estado de conservação de cada um dos arruamentos.

Há ainda algumas vias, que se encontram identificadas mais à frente neste documento, que serão beneficiadas através de alargamentos e novas pavimentações.

Procederemos à beneficiação e reforço da sinalização nos locais em que a sua falta ou deterioração o justifiquem.

Teremos também que refazer, reconstruir e ou beneficiar muros de suporte das estradas e caminhos recorrendo às brigadas municipais de pedreiros, bem como à reparação de algumas obras de arte como pontões e pontes.

Iremos continuar a construção do novo arruamento no Pedral, em Cavez, a futura ligação ao cemitério do Arco de Baúlhe a partir da rotunda da Variante às EN 210/205 e concluir a Variante à EN 205, entre Lameiros e o Barbeito, em Refojos.

Visando uma melhoria da imagem urbanística das rotundas, enquanto infraestruturas de confluência de ruas ou avenidas e respetivo ordenamento do trânsito, iremos promover intervenções de beneficiação das rotundas da Avenida D. Manuel I e da Av. Capitães de Abril com a Variante Sul, bem como da variante às EN 210/205 no Arco de Baúlhe.

Também daremos continuidade à identificação topográfica dos arruamentos e à atribuição de novos topónimos nas freguesias.

Associativismo

O movimento associativo apresenta-se com um parceiro fundamental no processo de desenvolvimento local. Temos tido ao longo dos últimos anos diversas provas do envolvimento empenhado e interessado das populações através das associações e coletividades e queremos que assim continue a acontecer ao longo do próximo ano de 2015.

Iremos criar um regulamento para a concessão de apoios financeiros e logísticos às associações e outras instituições tendo em vista uma maior transparência e rigor na sua atribuição.

Turismo

Somos um concelho rico em história, em tradições, em cultura, em gastronomia, em património natural e paisagístico e em património edificado de elevado valor. A aposta nestes valores revela-se importante para a dinâmica económica local pelo que continuaremos a promover visitas guiadas e outras manifestações de divulgação do que melhor temos. O Mosteiro de S. Miguel de Refojos, a Casa do Tempo, o Museu das

Terras de Basto e os seus núcleos, o Centro de Educação Ambiental, entre outros, são espaços de excelência que queremos continuar a dinamizar.

Estudos e Projetos

Privilegiaremos a execução de estudos e projetos para as obras e intervenções que vierem a ser necessárias pelos recursos humanos do Município dessa forma aproveitando e rentabilizando os serviços técnicos municipais.

Cooperação

Para o desenvolvimento de atividades de apoio social e prestação de cuidados de saúde, designadamente com a dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer e o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, entre outros que cabem nas atribuições e competências da Basto Vida, a Câmara Municipal celebrará com esta Régie Cooperativa um contrato-programa para vigorar durante o ano 2015, no qual estão definidos os direitos e deveres das partes.

Iremos dar continuidade a ações de intercâmbio com os Municípios com os quais mantemos protocolos de geminação nas áreas previstas nesses documentos.

Prevemos também transferir para as Juntas de Freguesia montantes financeiros para apoiar a construção de capelas mortuárias designadamente para Basto, Pedraça, Cavez, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela.

Conclusão

Como se pode concluir pelo que ficou dito, a promoção do desenvolvimento e a distribuição dos investimentos de forma equitativa pelos diferentes setores da

atividade municipal e por todo o território, abrangendo as ~~doze freguesias~~, será a nossa estratégia de intervenção.

A necessidade de assegurar a coesão territorial justifica, no entanto, o reforço do investimento municipal nalgumas zonas consoante as suas especificidades e também necessidades.

Para concluir e para além dos investimentos já enunciados, deixamos aqui mencionados um conjunto de investimentos que levaremos a efeito nas freguesias:

ABADIM

Colocação de guardas de segurança no Caminho entre Abadim e Moinhos de Rei (na curva dos Moinhos) e na EM525 (na curva das Esparadelas)

Pavimentação em alcatrão de início de caminho no lugar de Lopes (Fragata)

Substituição de aqueduto de águas pluviais no Caminho de Moinhos de Rei para Torrinheiras

Execução de aqueduto de águas pluviais no Caminho de Porto D'Olho para Travassô, junto ao cruzamento para o Alto da Varela

ALVITE E PASSOS

Execução de muro de suporte de Caminho, no lugar de Paçô

Repavimentação em alcatrão de parte do Caminho de Fundevila

Repavimentação em alcatrão de caminho no lugar de Reiros

Repavimentação em alcatrão do troço final do Caminho da Sra. de Fátima para Alvite

Repavimentação em alcatrão do troço final do Caminho de Reiros

Repavimentação em alcatrão em caminho do caminho de acesso à igreja de Petimão para o do CM1771 (talho)

Colocação de dreno e repavimentação em cubos do CM1711 na Freiria no lugar de Petimão

Pavimentação em cubos de parque de estacionamento junto ao cemitério de Alvite

Pavimentação em cubos e colocação de árvores no parque de estacionamento da Rotunda da Portela (incluindo projeto de arranjo que inclua abrigo de passageiros e base para ecoponto a executar pela Junta de Freguesia)

Beneficiação de caminhos na freguesia

ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

Alargamento (muro) da Rua da Serra - 1.ª fase

Colocação de drenos e conduta de águas pluviais, repavimentação em alcatrão e pintura do parque de estacionamento da Escola EB2 e 3 de Arco de Baúlhe

Colocação de dreno e canelete de águas pluviais e pavimentação em cubos na Rua do Souto (frente à habitação social)

Repavimentação em alcatrão do Caminho da Cerca Nova para a Barca (linha de água)

Colocação de caneletes em valeta para condução de águas pluviais no início da Rua da Quintã

Pavimentação em alcatrão do Caminho das Searas

Alargamento e pavimentação em cubos da Rua do Caneiro

Alargamento do Caminho do Paiol, entre a Ecopista e o Caminho do Fontelheiro

Alargamento, repavimentação e pavimentação em alcatrão da Rua da Residência e da Rua de Simões

Pavimentação em alcatrão do Caminho da Casa Nova

Pavimentação em cubos de alargamento na Rua do Picoto (Caminho da Igreja para o Polidesportivo)

Colocação de caneletes em aqueduto de águas pluviais no Caminho da Ribeira

Elaboração de projeto para retificação e alargamento da Rua da Bouça (Caminho de Morgade para Vila Nune)

BASTO

Pavimentação em alcatrão do Largo da Capela de Sto. António

Pavimentação em alcatrão do Largo do Cemitério

Colocação de caneletes e execução de remate pavimentado em alcatrão em caminho no alto do lugar da Tarímbola

Pavimentação em alcatrão do Caminho de Sanoane no lugar de Pedreira

Beneficiação de caminhos na freguesia

BUCOS

Reparimentação em alcatrão do Caminho entre Gondarém (Cabeceiras de Basto – S. Nicolau) e Além do Rio (Bucos), à entrada do lugar de Além do Rio

Pavimentação em alcatrão do Caminho da Poça da Fraga, no lugar de Vila Boa

Pavimentação em cubos do caminho da Portela

CABECEIRAS DE BASTO

Reparimentação em alcatrão do CM1709 (Caminho de Lapela) - 2.ª fase

Colocação de dreno e reparimentação em alcatrão da Rua António Maria Rebelo

Pavimentação em alcatrão do Caminho do Largo das Lameirinhas para baixo - 1.ª fase

Reparimentação em alcatrão do troço inicial do CM7109-1, caminho de acesso ao lugar de Celeirô do Monte

Reparimentação em cubos do Caminho do centro do lugar de Celeirô do Monte

Pavimentação em alcatrão de alargamento no Caminho de Sendim (junto à ponte)

Reparimentação em alcatrão do Caminho de acesso à captação de água de S. Nicolau

CAVEZ

Pavimentação em alcatrão do Caminho da Malga para o Barão - 1.ª fase

Reparimentação em alcatrão na Travessa do Carvalhal, no lugar de Palheiros

Pavimentação em calçada de caminho no lugar de Reboriça

Colocação de dreno no início da Rua da Reboriça

Reconstrução de muro de suporte em pedra da Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, no lugar de Carril e vila de Cavez

Execução de muro de suporte em pedra e betão na Rua da Vista Alegre

Pavimentação em alcatrão de caminho junto ao Campo de Futebol (com a colaboração da Junta de Freguesia através do fornecimento de brita)

FAIA

Pavimentação em alcatrão do Caminho da Bouça para o Vilar

Pavimentação em calçada da Rua das Fontelas - 1.ª fase

Repavimentação em alcatrão do Caminho da Bouça - 2.ª fase

Repavimentação em calçada na Rua das Barreiras (Casas Novas)

Repavimentação em alcatrão na Rua do Lugar Novo (Portela do Mocho)

Execução de muro de suporte na Rua do Terreiro

GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

Repavimentação em alcatrão da EM518 entre Torneiro e Gondiães - 3.ª fase

Repavimentação em alcatrão do Caminho entre Samão e o Cruzamento da Lameira, à saída do lugar de Samão

Repavimentação em alcatrão do Caminho entre o Cruzamento da Lameira e a Uz

Pavimentação em cubos de largo no lugar de Samão

Pavimentação em calçada de caminho à saída do lugar de Torneiro para Gondiães que liga ao centro do Torneiro (D.ª Marcelina)

Repavimentação em cubos do Caminho do Centro do Samão, entre a antiga escola (casa mortuária) e o cemitério

Repavimentação em alcatrão da EM518-1, entre Cunhas e o Vilar

Pavimentação em alcatrão do Caminho entre o cemitério do Vilar e a EM518 - 2.ª fase

Repavimentação em alcatrão do troço em calçada do Caminho do Vilar para a Uz, no lugar de Vilar

Pavimentação em alcatrão no Caminho da Lagoa, no lugar de Cunhas

Pavimentação em alcatrão no Caminho da Cheira, no lugar de Cunhas

PEDRAÇA

Repavimentação em alcatrão do Caminho de Souto do Rego

Execução de valetas na EM520, entre os lugares de Viso e Muro

Execução de muro em betão à saída de aqueduto de águas pluviais na EM520, entre os lugares de Muro e Viso

Alargamento e pavimentação em calçada do Caminho do Tarrado à Mua

Repavimentação em calçada no Caminho de Buenos Aires

Execução de passeio na margem da EM520 junto ao entroncamento do Caminho do Viso

Pavimentação em calçada do Caminho dos Lobos no fundo do lugar de Boadela

REFOIOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA

Repavimentação em alcatrão do Caminho da Carvalhosa no lugar de Paçô

Alargamento do Caminho dos Moinhos Novos no lugar de Quinta da Mata

Pavimentação em alcatrão do Caminho de Ribeirinhas no lugar de Chacim

Repavimentação em cubos da Rua de Madanços (junto à ponte)

Colocação de guarda corpos na Rua Dr. Manuel Fraga

Colocação de caneletes no entroncamento do Caminho de acesso ao depósito de água de Paçô com a EN205, no lugar de Paçô

Repavimentação em alcatrão da EM519 no lugar de Quinda da Mata

Reparação em cimento de passeios na margem da EM519 entre o Bairro de S. João e a Capela da Sra. da Saúde

Pavimentação em alcatrão do Arruamento das Acácias - 3^a fase

Repavimentação em calçada na sequência da execução de rede de esgotos no lugar de Chacim (caminho pedonal)

- Pavimentação em alcatrão do troço inicial do Caminho de Lameiros para o Guião
Repavimentação em alcatrão do troço inicial do Caminho da Sra. de Fátima para o Loteamento do Estevão, sobre a EN311
- Pavimentação em alcatrão do troço final do Caminho da Freita para a Cefra e Santa Comba
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Casal de Ranhados, no lugar de Paçô
Repavimentação em alcatrão de caminho na Baldosa
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Cernadela
- Repavimentação em alcatrão do Caminho da Sra. de Fátima para a Cancela (por cima da EN311)
- Reparação de valetas, execução de valetas e colocação de sumidouros na EN311 na reta de Fojos
- Pavimentação em alcatrão de quatro largos marginais à reta de Fojos
- Execução de grelha para o Caminho de Paneladas (entroncamento com a EM524-1 junto ao cesteiro)
- Pavimentação em alcatrão de caminho em Riotrutas
- Pavimentação em alcatrão de caminho em Pinhó
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Formigueiro no lugar de Penedo da Palha - 2ª fase
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Sobreira
- Pavimentação em alcatrão do Caminho das Alminhas às Coelheiras - 2.ª fase
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Cabanelas
- Repavimentação em alcatrão do entroncamento do Caminho de Gragilde com a EN205, no lugar de Ranha
- Colocação de caneletes de águas pluviais no Caminho da Bouça
- Pavimentação em alcatrão de alargamentos em caminho por baixo do Caminho de Gragilde
- Colocação de caneletes de águas pluviais na margem da EM524 entre o Mudo e as Fontelhas

Reparimentação em alcatrão de caminho no lugar de Baloutas

AA

MW
AF

RIODOURO

Pavimentação em alcatrão do Caminho de Suaveiga

Reparimentação em calçada do Caminho de acesso à Capela de Asnela

Pavimentação em calçada de caminho no lugar de Costa (frente ao acesso ao Parque de Campismo de Vale Sereno)

Pavimentação em alcatrão do caminho das Veigas à entrada do lugar de Cambezes

Pavimentação em calçada no Caminho do Alto de Teixugueiras

Pavimentação em calçada no Caminho do fundo do lugar de Formigueiro

Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso à Casa Florestal de Cambezes - 1^a fase

Reparimentação em calçada da Rua Nova, no lugar de Riodouro (Junto à carpintaria)

Pavimentação em alcatrão do caminho do Cresto, em Vilela

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhores Membros da Assembleia Municipal

Cumprindo o estipulado nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto à vossa aprovação, as Opções do Plano e Orçamento da Câmara para o ano de 2015, elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Solicito ainda a Vossa aprovação para:

1. O recurso a empréstimos de curto prazo, nos termos da Lei da Finanças Locais em vigor;
2. Fixar nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma derrama para 2015 de 1,5% (um vírgula cinco por cento);
3. Fixar nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, a percentagem de participação variável do IRS em 5% (cinco por cento), sobre os rendimentos dos municípios de 2015;
4. Fixar a taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para o ano de 2015, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro;
5. A realização de obras por administração direta, até ao montante de 500.000,00 euros (quinhetos mil euros), nos termos do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, dada a capacidade de trabalho, o número de unidades existentes nas brigadas da autarquia e a qualidade de realização de obras, com vista a obter-se uma maior rentabilidade na execução física e financeira para o Município;

6. A abertura dos procedimentos relativos às despesas, que dêem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, quando os seus encargos não excedam o limite de 1.000.000,00 de euros, (um milhão de euros) em cada um dos anos económicos (artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho);
7. A celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia e com outros organismos ou entidades públicas e privadas, tendo em atenção as competências e atribuições das mesmas, que pretendam a realização de investimentos, em obras de construção, reconstrução e reparação, nos diferentes setores de atividade municipal, ou estabelecer o modo e a forma das ações de colaboração mútua com esses organismos e entidades, para a execução de iniciativas de ordem social, cultural, desportiva, recreativa e outras que se considerem como necessárias para o bom desempenho da atividade do Município;
8. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, quando resultem de projetos, ações ou iniciativas de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas já referidas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº. 8/12, de 21 de Fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições anteriormente mencionadas, a assumir no ano de 2015;
9. As normas de execução orçamental que se encontram em anexo.

Normas de Execução Orçamental

Artigo 1.º

Objecto

1. As presentes normas têm por objecto estabelecer as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto elaborado em cumprimento dos princípios orçamentais, bem como os estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais.
2. É também objecto deste documento a criação de condições para o desenvolvimento da actividade financeira em prol da concretização dos objectivos traçados no Orçamento, cuja responsabilidade envolverá todos os serviços municipais.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência e serviço público. A gestão das receitas e despesas será baseada em medidas de rigor, de modo a permitir uma efectiva cobrança das receitas e por outro lado, a maior satisfação das necessidades colectivas dos municíipes.
2. Os valores inscritos na despesa constituem limites à sua utilização sendo que os valores da receita poderão ser superiores aos valores previstos.
3. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo seguinte.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e GOP's

1. A utilização racional das dotações aprovadas poderá viabilizar a reorientação das verbas, através do mecanismo de modificações orçamentais, em estrito cumprimento com as normas estabelecidas no POCAL.

2. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. Na elaboração das modificações orçamentais que impliquem transferência de verbas de capital para reforço de despesas correntes deverá ter-se em consideração a necessidade de garantir o equilíbrio corrente do Orçamento.
4. Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões ao orçamento para a inscrição de novos projectos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações actualmente improváveis.

Artigo 4.º Despesas Urgentes e Inadiáveis

1. Nas situações em que estejam em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efectuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
2. As despesas urgentes e de carácter inadiável a efectuar por fundos de maneio, nos termos do regulamento aprovado, são objecto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deve ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

Artigo 5.º Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos susceptíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.

3. No que respeita ao processamento dos vencimentos devem os serviços responsáveis pelo seu processamento enviar as folhas de remunerações com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens e conferências, no mês de Dezembro só poderão ser efectuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo Presidente da Câmara.

Artigo 6.º Gestão dos bens móveis, imóveis e de stocks

1. As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente do Plano Plurianual de Investimentos e com base nos procedimentos legais da despesa e orientações das prioridades estabelecidas pelo Órgão Executivo, sem prejuízo das delegações existentes ou exercício de competências próprias.
2. Nas vendas de imobilizado deverá ser acautelada a melhor arrecadação de receita, devendo constar do processo uma avaliação prévia dos bens.
3. Na gestão de stocks deverá privilegiar-se, sempre que possível, o fornecimento contínuo e com um período mínimo de armazenagem.

Artigo 7.º Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recibimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser devidamente justificados pela chefia do respectivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e/ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.

**Artigo 8.º
Cauções**

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objecto de registo em conta específica e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social que promoverá a sua restituição.
3. Para a libertação das garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.

**Artigo 9.º
Arrecadação da receita**

1. Os serviços devem promover a liquidação e arrecadação das receitas municipais em cumprimento das regras e regulamentos municipais, bem como dos contratos celebrados e de outros instrumentos financeiros, designadamente decorrente de protocolos, contratos programa e afins.
2. A receita liquidada deverá ser classificada orçamentalmente, em rubrica apropriada, de acordo com orientações da Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social.

**Artigo 10.º
Realização da despesa**

1. A realização da despesa está sujeita a regras específicas como cabimento orçamental e compromisso, estando este dependente da existência de fundos disponíveis.
2. A gestão e controlo dos recursos financeiros estão a cargo da Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social, que garantirá os registos inerentes a todo o processo de despesa.

3. O pagamento da despesa realizada está sujeito à verificação do cumprimento de todas as obrigações legais designadamente fiscais e contributivas.

Artigo 11.º

Compromissos assumidos

1. Consideram-se assumidas, no decurso do ano, desde que precedidas do cumprimento dos requisitos legais, as seguintes despesas:
 - vencimentos e demais encargos;
 - serviço de dívida;
 - rendas;
 - contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - água, energia eléctrica e gás;
 - comunicações;
 - prémios de seguros;
 - quaisquer outros encargos que resultem da lei ou de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente assumidos as despesas imputadas ao Município resultantes de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
3. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 2, decorram compromissos de projectos de investimento terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Artigo 12.º

Compromissos plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais a efectuar, desde que resultem de projectos e actividades inscritos nas Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais, não previstos no número anterior, cujo contrato não ultrapasse 1.000.000,00€.

3. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 350.000,00€.

**Artigo 13.º
Empréstimos**

1. Para a satisfação de necessidades transitórias de tesouraria o Órgão Executivo poderá contrair empréstimos de curto prazo nos termos da Lei das Finanças Locais, em vigor.
2. Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento.

**Artigo 14.º
Actualização de Taxas e Isenções**

1. No Orçamento apresentado não está prevista a actualização das taxas contempladas nos Regulamentos Municipais.
2. As isenções de taxas concedidas nos termos dos regulamentos deverão ser devidamente quantificadas e comunicadas a Assembleia Municipal.
3. Para efeito de cumprimento do disposto no número anterior os serviços elaboram mensalmente listagem das isenções concedidas, devidamente quantificadas, e remetem à Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social.

**Artigo 15.º
Freguesias**

1. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal fica autorizada a proceder a transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia.
2. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas das Juntas de Freguesia, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação.

3. Das transferências concedidas a Câmara Municipal dará conhecimento à Assembleia Municipal.

Artigo 16.º

Entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras que prossigam fins de interesse público ou para a realização de actividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão, sempre que possível, ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos – programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverão também ser observados o disposto no número anterior.

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que suscitem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das normas de execução do orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social e do Gabinete Jurídico.

PAM

grandes opções do plano e orçamento 2015

2.

D

R.C

A

Plano de Actividades do Município – PAM

PLANO DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO

Plano Plurianual de Investimentos – PPI

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Referência	Código da classificação económica	Designação do programa e projeto / ação	N.º da proj./ação	Despesas					Total previsto
				2015		Anos seguintes			
				Total	Financiamento definitivo	Financiamento não definido (*)	2016	2017	2018
Forma de realização	Responsável	Início	Fim	Datas	Face de Execução	(a)=(b)+(c)	(b)	(c)	
1.1.0.									915.345,00 €
SERVICOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.							
1.1.1.1.		EDIFÍCIOS							
0202 07 01 03 01 2015 1		Beneficiação dos edifícios municipais	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	116.200,00 €	116.200,00 €
0302 07 01 03 01 2015 2		Construção das Oficinas Municipais	E/D	DASO	Jan/2015	Dez/2015	3	25.000,00 €	25.000,00 €
0202 07 03 05 2015 3		Mosteiro de S. Miguel de Refojos: Cuidando do passado e perspetivando o futuro	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	176.860,00 €	176.860,00 €
1.1.1.2.		Viajuras e Material de Transporte		0	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	20.000,00 €
0302 07 01 06 02 2015 4		Grandes reparações em viaturas	0	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	106.555,00 €	106.555,00 €
0302 07 01 06 02 2015 5		Aquisição de máquinas e viaturas	0						
1.1.1.3.		Maquinaria e equipamento							
0202 07 01 07 2015 6		Hardware	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	5.165,00 €	5.165,00 €
0202 07 01 08 2015 7		Software	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	5.800,00 €	5.800,00 €
0202 07 01 07 2015 8		AVE DIGITAL XXI	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	231.555,00 €	231.555,00 €
0204 07 01 10 02 2015 9		Aquisição de maquinaria e equipamento	0	DAFES	Jan/2015	Dez/2015	0	7.110,00 €	7.110,00 €
0202 07 01 04 13 2015 10		Beneficiação de sistemas eletronicamente e segurança	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	7.500,00 €	7.500,00 €
2.1.0.		FUNÇÕES SOCIAIS							
2.1.1.		EDUCAÇÃO							
2.1.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR							
2.1.1.1.1.		ENSINO PRÉ-ESCOLAR							
0204 07 01 03 04 2015 11		Beneficiação dos jardins de infância e das áreas envolventes	0	DAFES	Jan/2015	Dez/2015	0	7.000,00 €	7.000,00 €
0204 07 01 03 04 2015 12		Beneficiação das Escolas Básicas e das áreas envolventes	0	DAFES	Jan/2015	Dez/2015	0	19.900,00 €	19.900,00 €
2.1.1.1.2.		ENSINO BÁSICO							
0204 07 01 03 05 2015 13		Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Cabedelras de Basto	E/D	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
2.4.2.2.		REABILITAÇÃO URBANA E RURAL							
2.4.2.2.1.		ARRANIOS URBANÍSTICOS							
0202 07 01 04 01 2015 14		Aranhos Urbanísticos nas freguesias	D	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	81.333,00 €	81.333,00 €
2.4.2.2.2.		URBANIZAÇÕES							
0302 07 01 04 01 2015 15		Execução de obras de infraestruturas de urbanização nas freguesias	0	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	10.000,00 €	10.000,00 €
0302 07 01 04 01 2015 16		Infraestruturas de Urbanização no arranamento do Pedral	0	DASO	Jan/2015	Dez/2015	3	13.784,00 €	13.784,00 €
0302 07 01 04 01 2015 17		Infraestruturas de Urbanização no caminho entre a Cemitério e EN 210 e EN 205 em Arco de Baúlhe e a Cemitério	0	DASO	Jan/2015	Dez/2015	3	14.500,00 €	14.500,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Código da classificação económica	Nº do projeto/actividade	Designação do programa e projeto / ação	Despesas				Total previsto					
				Forma de realização	Responsável	Datas	2015		Anos seguintes		2016	2017	2018
							Total	Financiamento definitivo	Financiamento não definido (*)	(a)=(b)+(c)	(b)	(c)	
SANEAMENTO													
2.4.3.			ESGOTOS DOMÉSTICOS										
2.4.3.1.	0302 07 01 04 02 2015 18	Construção de infraestruturas e ampliação das redes de saneamento nas freguesias	0	DASD	Jan/2015	Dez/2015	0	72.100,00 €	72.100,00 €	47.100,00 €	47.100,00 €	213.400,00 €	
	0302 07 01 04 03 2015 19	Beneficiário das ETAR's no concelho	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	55.200,00 €	55.200,00 €	51.400,00 €	51.400,00 €	209.400,00 €	
2.4.3.2.			ÁGUAS PLUVIAIS										
0302 07 01 04 02 2015 20	Construção, ampliação e beneficiação de redes e outras infraestruturas nas freguesias	0	DASD	Jan/2015	Dez/2015	0	23.585,00 €	23.585,00 €	23.585,00 €	23.585,00 €	23.585,00 €	94.340,00 €	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
2.4.4.			Construção, reformulação e ampliação de sistemas de abastecimento de água nas freguesias	0	DASD	Jan/2015	Dez/2015	0	82.100,00 €	82.100,00 €	47.100,00 €	47.100,00 €	223.400,00 €
0302 07 01 04 07 2015 21	Beneficiação e instalação de equipamentos de tratamento de águas	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	17.050,00 €	17.050,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	17.050,00 €	5.000,00 €	
0302 07 01 10 02 2015 23	Aquisição de contadores de água	0	DASD	Jan/2015	Dez/2015	0	5.000,00 €	5.000,00 €					
2.4.5.			RESÍDUOS SÓLIDOS										
0302 07 01 10 02 2015 24	Aquisição de contentores da ASU	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	28.500,00 €	28.500,00 €					
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA													
2.4.6.			JARDINS										
0302 07 01 04 05 2015 25	Construção e beneficiação de jardins e espaços verdes	0	DASD	Jan/2015	Dez/2015	0	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	46.000,00 €	
2.5.			CIMITÉRIOS										
2.5.2.			Beneficiação do Cemitério Municipal	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	8.500,00 €	8.500,00 €			8.500,00 €
2.5.3.			DESPORTO, RECREIO E LAZER										
0302 07 01 04 05 2015 26	Instalações e Equipamentos de Desporto	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	8.500,00 €	8.500,00 €					
0302 07 01 04 06 2015 27	Beneficiação de infraestruturas desportivas	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	17.200,00 €	17.200,00 €					
0302 07 01 04 05 2015 28	Infraestruturas e Equipamentos de Recreio e Lazer	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	3.500,00 €	3.500,00 €					
0302 07 01 04 05 2015 29	Beneficiação de Parques infantis	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	1.500,00 €	1.500,00 €					
0302 07 01 04 05 2015 30	Beneficiação de Praias Fluviais e Zonas de Banho	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	5.500,00 €	5.500,00 €					
3.			EMPRENDIMENTOS ECONÔMICOS										
3.2.			INDUSTRIA E ENERGIA										
3.2.0.			Parques Industriais										
0302 07 01 04 13 2015 31	Construção de infraestruturas nos Parques Industriais	E/O	DASD	Jan/2015	Dez/2015	3	102.200,00 €	102.200,00 €					
0302 07 01 04 10 2015 32	Illuminação Pública	D	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	16.900,00 €	16.900,00 €					
0302 07 01 10 02 2015 33	Infraestruturas de iluminação pública e reforço das redes de distribuição de energia	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	2.000,00 €	2.000,00 €					
0302 07 01 04 10 2015 34	Aquisição de equipamentos que promovam a eficiência energética	0	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	156.672,16 €	156.672,16 €					
0302 07 01 04 10 2015 35	Redução da Fatura Energética na Rede de Iluminação Pública (*)	E	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	237.432,13 €	237.432,13 €					

[Assinatura]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Código da classificação económica	Nº do projeto/ação	Designação do programa e projeto / ação	Forma de reembolso	Responsável	Datas	Despesas			Anos seguintes			Total previsto	
							2015			2016				
							Total	Financiamento definitivo	Financiamento não definitivo (*)	2016	2017	2018		
(a)= (b)+ (c)							(a)= (b)+ (c)	(b)	(c)					
3.3.0.			Transportes e Comunicações											
3.3.1.			Transportes Rodoviários											
3.3.1.1.			REDE VIÁRIA											
0302 07	01 04 08	2015 36	Beneficições, pavimentações e repavimentações de caminhos municipais	E/O	DASO	Jan/2015	0	394.995,00 €	394.995,00 €	253.645,00 €	253.645,00 €	1.155.930,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 37	Construção da variante à EN 205 entre Lameiros e a Sede do Concelho	E/O	DASO	Jan/2015	3	818.300,00 €	818.300,00 €			818.300,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 38	Execução de passeios e rede de águas pluviais no arruamento da Rua das Acácias para a EN 311.	E/O	DASO	Jan/2015	0	12.085,00 €	12.085,00 €			12.085,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 39	Repavimentação em betuminoso da EN 205 entre a Cachada (Refóios) e a Ranha (Painzela)	E/O	DASO	Jan/2015	0	69.033,00 €	69.033,00 €			69.033,00 €		
			ABADIM											
			Colocação de guardas de segurança no Caminho entre Abadim e Moinhos da Rei [na curva dos Moinhos] e na EN525 [na curva das Espardadeiras].	E/O	DASO	Jan/2015	0	1.660,00 €	1.660,00 €			1.660,00 €		
			Execução de aqueceduto de águas pluviais no Caminho de Porto O Cílio para Travassô, junto ao cruzamento para o Alto da Varela	E/O	DASO	Jan/2015	0	2.485,00 €	2.485,00 €			2.485,00 €		
			ALVITE E PASSOS											
0302 07	01 04 08	2015 40	Execução de muro de suporte de Caminho no lugar de Paço	E/O	DASO	Jan/2015	0	7.400,00 €	7.400,00 €			7.400,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 43	Repavimentação em alcatrão do troço final do Caminho da Sra. de Fátima para Alente	E/O	DASO	Jan/2015	0	4.250,00 €	4.250,00 €			4.250,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 44	Repavimentação em alcatrão da parte do Caminho de Fundevela	E/O	DASO	Jan/2015	0	6.750,00 €	6.750,00 €			6.750,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 45	Alargamento (muro) da Rua da Serra - 1.º fase	E/O	DASO	Jan/2015	0	5.995,00 €	5.995,00 €			5.995,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 46	Colocação de drenos e conduta de águas pluviais, repavimentação em alcatrão e pintura do parque de estacionamento da Escola EB2 e à da Arco de Baúlhe	E/O	DASO	Jan/2015	0	11.220,00 €	11.220,00 €			11.220,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 47	Alargamento do Caminho do PâoI entre a Ecopista e o Caminho do Fontelheiro	E/O	DASO	Jan/2015	0	3.580,00 €	3.580,00 €			3.580,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 48	Alargamento, repavimentação e pavimentação em alcatrão da Rua da Residência e da Rua de Simões	E/O	DASO	Jan/2015	0	10.790,00 €	10.790,00 €			10.790,00 €		
			BASTO											
			Pavimentação em alcatrão do Largo da Capela de Sto. António	E/O	DASO	Jan/2015	0	2.880,00 €	2.880,00 €			2.880,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 50	Pavimentação em alcatrão do Largo do cemitério	E/O	DASO	Jan/2015	0	7.445,00 €	7.445,00 €			7.445,00 €		
			BUCOS											
			Reparavimentação em alcatrão do Caminho entre Gondaiém (Cabeceiras de Basto – S. Nicolau) e Além do Rio (Bucos), à entrada do lugar de Além do Rio	E/O	DASO	Jan/2015	0	6.395,00 €	6.395,00 €			6.395,00 €		
0302 07	01 04 08	2015 51	Pavimentação em alcatrão do Caminho da Poça da Frega no lugar de Vila Boa	E/O	DASO	Jan/2015	0	5.485,00 €	5.485,00 €			5.485,00 €		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Obj.	Código da classificação económica	N.º do projeto/ação	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas	Despesas			Total previsto	
							2015				
							[a]= [b]+[c]	[b]	[c]		
0302	07 01 04 08 2015	53	Coleção de lixo e repavimentação em alcatrão da Rua António Maria Relvas	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	8.395,00 €	8.395,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	54	Pavimentação em alcatrão do Caminho do Largo das Lameirinhas para baixo - 1.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	5.750,00 €	5.750,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	55	Pavimentação em alcatrão do Caminho da Maia para o Barão - 1.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	8.420,00 €	8.420,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	56	Repavimentação em alcatrão na Travessa do Carvalhal no lugar de Palheiros	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	8.935,00 €	8.935,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	57	Pavimentação em alcatrão do Caminho da Bouça para o Vilar	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	9.460,00 €	9.460,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	58	Pavimentação em calçada da Rua das Fonteiras - 1.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	9.250,00 €	9.250,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	59	GONDIAES E VILAR DE CUNHAS Gondiaes - 3.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	10.365,00 €	10.365,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	60	Reparamentação em alcatrão do Caminho entre Samão e o Cruzamento da Lameira, à saída do lugar de Samão	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	9.120,00 €	9.120,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	61	Reparamentação em alcatrão do Caminho entre o Cruzamento da Lameira e a Uz	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	5.875,00 €	5.875,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	62	Reparamentação em alcatrão da EN518+1 entre Cunhas e o Vilar	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.000,00 €	6.000,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	63	OULTERO, PAINZELA E REFOIOS Reparação de valetas, execução de valetas e colocação de sumidouros na EN511 na reta de Fojos	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.840,00 €	6.840,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	64	Pavimentação em alcatrão de quatro largos marginais à reta de Fojos	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	3.375,00 €	3.375,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	65	Pavimentação em alcatrão do Caminho das Alminhas e Coelhinhais - 2.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.145,00 €	6.145,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	66	Pavimentação em alcatrão do Caminho de Cabanellas	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.630,00 €	6.630,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	67	Reparamentação em alcatrão do Caminho da Carvalhosa no lugar da Paço	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	5.300,00 €	5.300,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	68	Alargamento do Caminho dos Moinhos Novos no lugar da Quinta da Mata	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	7.440,00 €	7.440,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	69	PEDRICA Reparamentação em alcatrão do Caminho de Souto do Rego	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	4.910,00 €	4.910,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	70	RIO DOURADO Execução de valetas na EMS20 entre os lugares de Vista e Muro	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	4.390,00 €	4.390,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	71	RIO DOURADO Pavimentação em alcatrão do Caminho de Souselga	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	3.475,00 €	3.475,00 €	
0302	07 01 04 08 2015	72	Capela de Azeira Repavimentação em calçada do Caminho de acesso à Capela de Azeira	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	3.875,00 €	3.875,00 €	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

[*] Execução dependente da aprovação da candidatura a Fundos Comunitários.

- | | |
|---|-------------------------|
| 0 | Não iniciada |
| 1 | Com projeto técnico |
| 2 | Adjudicada |
| 3 | Com execução até 50% |
| 4 | Execução superior a 50% |
| 9 | Concluída |

Orçamento das Receitas e Despesas

*3.6
JUL
ATW*

8
2015

Orçamento da Receita 2015

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
RECEITAS CORRENTES		11.600.238,00€
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.622.420,00€
01 02	Outros	
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	955.495,00€
01 02 03	Imposto Único de Circulação	330.735,00€
01 02 04	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	279.700,00€
01 02 05	Derramas	56.470,00€
01 02 07	Impostos Abolidos	
01 02 07 01	Contribuição Autárquica	5,00€
01 02 07 02	Imposto Municipal de Sisa	5,00€
01 02 07 03	Imposto Municipal Sobre Veículos	5,00€
01 02 99	Impostos directos diversos	5,00€
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	3.070,00€
02 02	Outros	
02 02 06	Impostos indirectos específicos das Autarquias Locais	
02 02 06 01	Mercados e Feiras	5,00€
02 02 06 02	Loteamentos e Obras	5,00€
02 02 06 03	Ocupação da via pública	1.260,00€
02 02 06 05	Publicidade	610,00€
02 02 06 06	Saneamento	5,00€
02 02 06 07	Utilização da rede viária municipal	5,00€
02 02 06 99	Outros	
02 02 06 99 01	Taxa Municipal Direitos de Passagem	1.165,00€
02 02 06 99 02	Taxa de depósito - Ficha técnica de habitação	5,00€
02 02 06 99 99	Outros	
02 02 06 99 99 01	Licenciamento e registo de veículos	5,00€
02 02 06 99 99 02	Outros	5,00€
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	572.300,00€
04 01	Taxas	
04 01 23	Taxas específicas das Autarquias Locais	
04 01 23 01	Mercados e Feiras	101.365,00€
04 01 23 02	Loteamentos e obras	117.080,00€
04 01 23 03	Ocupação de via pública	4.075,00€
04 01 23 05	Caça, uso e porte de arma	14.880,00€
04 01 23 06	Saneamento	
04 01 23 06 01	Taxas de ligação de esgotos	6.780,00€
04 01 23 06 02	Taxa de conservação de esgotos	288.620,00€
04 01 23 99	Outros	
04 01 23 99 01	Taxa de depósito - Ficha técnica de habitação	295,00€

3.

Orçamento da Receita 2015

D. Chaf

		Rubricas	Montante (Euros)
Códigos		Designação	
04	01 23 99 99	Outros	
04	01 23 99 99 01	Licenciamento e registo de veículos	5,00€
04	01 23 99 99 99	Outros	24.505,00€
04	02	Multas e outras penalidades	
04	02 01	Juros de mora	1.900,00€
04	02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.800,00€
04	02 99	Multas e penalidades diversas	
04	02 99 01	Multas	10.985,00€
04	02 99 02	Taxas de relaxe e outras	5,00€
04	02 99 03	Outras	5,00€
05		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	513.450,00€
05	02	Juros - Sociedades financeiras	
05	02 01	Bancos e outras instituições financeiras	1.160,00€
05	07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	
05	07 99	Outras	3.580,00€
05	09	Participações nos lucros de administrações públicas	
05	09 99	Outros	5,00€
05	10	Rendas	
05	10 99	Outros	
05	10 99 01	Rendas de Concessão Iluminação Pública	508.705,00€
05	10 99 02	Rendas de Parques Eólicos	98.225,00€
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.592.878,00€
06	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
06	01 01	Públicas	
06	01 01 99	Outras	5,00€
06	03	Administração Central	
06	03 01	Estado	
06	03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.434.318,00€
06	03 01 02	Fundo Social Municipal	445.190,00€
06	03 01 03	Participação fixa no IRS	287.369,00€
06	03 01 99	Outros	
06	03 01 99 01	DGAL - Transportes Escolares	83.676,00€
06	03 01 99 02	DREN - Acordos de Colaboração	179.855,00€
06	03 01 99 03	DREN - Pessoal não Docente	1.080.975,00€
06	03 01 99 04	IEFP - Programas Emprego	79.910,00€
06	03 01 99 99	Outros (Recenseamento eleitoral)	1.580,00€
07		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.043.285,00€
07	01	Venda de bens	
07	01 02	Livros e documentação técnica	5,00€

Orçamento da Receita 2015

Rubricas		Montante (Euros)
Códigos	Designação	
07 01 03	Publicações e impressos	785,00€
07 01 05	Bens inutilizados	5,00€
07 01 06	Produtos agrícolas e pecuários	
07 01 06 01	Material lenhoso	5,00€
07 01 06 02	Outras	5,00€
07 01 08	Mercadorias	
07 01 08 01	Água	378.880,00€
07 01 08 02	Baldes do lixo	5,00€
07 01 10	Desperdícios, resíduos e refugos	
07 01 10 01	Sucata	5,00€
07 02	Serviços	
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	5,00€
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	
07 02 08 01	Serviços sociais	
07 02 08 01 02	Cantinas Escolares	55.360,00€
07 02 08 01 03	Transportes Escolares	55.515,00€
07 02 08 02	Serviços recreativos	
07 02 08 02 01	Viaturas	3.045,00€
07 02 08 03	Serviços culturais	
07 02 08 03 01	Aulas de música	1.395,00€
07 02 08 04	Serviços desportivos	
07 02 08 04 01	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros	101.140,00€
07 02 08 05	Outros serviços	5,00€
07 02 09	Serviços específicos das Autarquias	
07 02 09 01	Saneamento	25,00€
07 02 09 02	Resíduos sólidos	329.350,00€
07 02 09 04	Trabalhos por conta de particulares	
07 02 09 04 01	Ramais de águas	2.395,00€
07 02 09 04 02	Ramais de saneamento	16.670,00€
07 02 09 04 04	Limpeza de colectores e fossas	5,00€
07 02 09 04 05	Remoção de lixos	5,00€
07 02 09 04 99	Outros trabalhos por conta de particulares	5,00€
07 02 09 05	Cemitérios	18.315,00€
07 02 09 06	Mercados e Feiras	5,00€
07 02 09 99	Outros	
07 02 09 99 99	Outros	25.505,00€
07 03	Rendas	
07 03 01	Habitações	15.915,00€
07 03 02	Edifícios	20.180,00€
07 03 99	Outras	
07 03 99 01	Alojamento de animais no Centro Hípico	18.750,00€

P. 3
R. 16

Orçamento da Receita 2015

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.835,00€
08 01	Outras	
08 01 99	Outras	
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	3.410,00€
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	730,00€
08 01 99 03	IVA reembolsado	5,00€
08 01 99 99	Diversas	
08 01 99 99 01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	7.215,00€
08 01 99 99 02	Outros bens	220.315,00€
08 01 99 99 03	Compensações urbanísticas	18.210,00€
08 01 99 99 04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	2.450,00€
08 01 99 99 99	Outras	500,00€
RECEITAS DE CAPITAL		3.644.181,00€
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	355.920,00€
09 01	Terrenos e recursos naturais	
09 01 06	Administração pública - administração local - Continente	300.000,00€
09 02	Habitações	
09 02 06	Administração pública - administração local - Continente	55.000,00€
09 04	Outros bens de investimento	
09 04 06	Administração pública - administração local - Continente	
09 04 06 03	Outros	920,00€
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.270.228,00€
10 03	Administração Central	
10 03 01	Estado	
10 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	603.813,00€
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10 03 07 01	Fundos comunitários e outros	2.626.410,00€
10 03 07 99	Outros	5,00€
10 03 08	Serviços e fundos autónomos	40.000,00€
12	PASSIVOS FINANCEIROS	5,00€
12 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
12 06 02	Sociedades financeiras	5,00€
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.028,00€
13 01	Outras	
13 01 99	Outras	18.028,00€

Pur
Belo

Orçamento da Receita 2015

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00€
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00€
	TOTAL RECEITAS	15.244.419,00€

[Handwritten signatures]

Orçamento da Receita 2015

17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (*)

Códigos	Rubricas Designação	Montante (Euros)
17 01	Operações de Tesouraria Retenção de receitas do Estado	
17 02	Outras Operações de Tesouraria	
17 03	Reposições abatidas nos pagamentos	

(*) Não dotadas, nos termos da circular da DGAL

~~PA~~ 8
24/6
~~Q~~
~~A~~

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autárquica / 01.00 - Assembleia Municipal		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		27.550,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	19.300,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 04	Ajudas de custo	4.800,00 €
01 02 13 02	Outros suplementos e prémios	14.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.250,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 99	Diversos	1.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 09	Comunicações	500,00 €
02 02 10	Transportes	250,00 €
02 02 11	Representação dos serviços	4.000,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 99	Diversos	2.500,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.01 - Assembleia Municipal		27.550,00 €

Orçamento da Despesa 2015

01 - Administração Autárquica / 01.01 - Operações Financeiras

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		139.125,00 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	139.125,00 €
03 01	Juros da dívida pública	
03 01 03	Sociedades financeiras-Bancos e instituições financeiras	
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	5,00 €
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazos	75.000,00 €
03 01 05	Administração Pública Central - Estado	
03 01 05 02	Empréstimos de médio e longo prazos	5.000,00 €
03 06	Outros encargos financeiros	
03 06 01	Comissões bancárias	59.120,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		715.005,00 €
09	ACTIVOS FINANCIEROS	10.000,00 €
09 09	Outros activos financeiros	
09 09 03	Sociedades financeiros - Bancos e outras instituições financeiras	
09 09 03 01	Basto Investe	10.000,00 €
10	PASSIVOS FINANCIEROS	705.005,00 €
10 05	Empréstimos a curto prazo	
10 05 03	Sociedades financeiras - Bancos e instituições financeiras	
10 05 03 01	Amortizações de empréstimos	5,00 €
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e instituições financeiras	
10 06 03 01	Amortizações de empréstimos	550.000,00 €
10 06 06	Administração Pública Central - Estado	
10 06 06 01	Amortizações de empréstimos	155.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.01 - Operações Financeiras		854.130,00 €

B
26
✓
✓
✓

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autarquica / 01.02 - Operações Classes Inactivas		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		20,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	20,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	5,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 04	Outras prestações familiares	5,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	5,00 €
01 03 08	Outras pensões	5,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.02 - Classes Inactivas		20,00 €

B
26/09/2015

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autarquica / 01.03 - Órgãos da Autarquia		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		883.132,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	262.805,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	75.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	85.000,00 €
01 01 11	Representação	18.500,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	5.200,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	24.000,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 03	Alimentação e alojamento	500,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 06	Formação	200,00 €
01 02 12	Indemnização por cessação de funções	5,00 €
01 02 13 02	Outros suplementos e prémios	8.250,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	250,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	1.200,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	25.000,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	19.200,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	47.490,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	3.930,00 €
02 01 19	Artigos honoríficos e decoração	500,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 99	Diversos	8.810,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 11	Representação de serviços	4.250,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.150,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 10	Serviços de publicidade	7.850,00 €
02 02 25 05	Serviços de turismo	16.500,00 €
02 02 25 99	Diversos	1.500,00 €

FV
Bento
S
A
W
f

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autarquica / 01.03 - Órgãos da Autarquia		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.837,00 €
04 05	Administração Local	
04 05 01	Continente	
04 05 01 01	Associações de Municípios	66.661,00 €
04 05 01 02	Freguesias - R. Eleitoral e eleições	5.000,00 €
04 05 01 03	DGAL	6.800,00 €
04 05 01 04	Serviço Nacional de Saúde	42.715,00 €
04 05 01 05	FAM - Fundo de Apoio Municipal	81.836,00 €
04 07	Instituições sem fins lucrativos	
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	13.325,00 €
04 08	Famílias	
04 08 02	Diversas	7.500,00 €
05	SUBSÍDIOS	349.000,00 €
05 02	Empresas participadas	
05 02 01	Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Pública	349.000,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		29.350,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.000,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 01	Terrenos	
07 01 15	Outros investimentos	10.000,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.350,00 €
08 05	Administração local	
08 05 01	Continente	
08 05 01 04	Associações de Municípios	19.350,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.03 - Orgãos da Autarquia		912.482,00 €

JW 8
2016
Star
N
fr

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autarquica / 01.04 - Serviço de Execução de Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.199.750,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.172.350,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	736.500,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	
01 01 13	Subsídio de refeição	93.500,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	113.800,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	3.500,00 €
01 02 06	Formação	500,00 €
01 02 11	Subsídio de turno	8.000,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	10.500,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	11.100,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	155.900,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	36.400,00 €

8.
Ricardo
A
W
ok

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autarquica / 01.04 - Serviço de Execução de Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	27.400,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	500,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	5.950,00 €
02 01 17	Ferramentas e utensílios	9.200,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 05	Brigadas Municipais	9.750,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 11	Conservação de equipamentos das Brigadas Municipais	2.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.04 - SESO		1.199.750,00 €

Pedro 13

Domingos
- 8
A
H
af

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autarquica / 01.05 - Pessoal Não Docente		
Códigos	Rubricas	Montante (Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.156.850,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.156.850,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	725.600,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	
01 01 13	Subsídio de refeição	100.750,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	120.000,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 05	Abono para falhas	2.100,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 04	Outras prestações familiares	10.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	124.300,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	74.100,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.06 - PESSOAL NÃO DOCENTE		1.156.850,00 €

PW
B.
LH
S
J

Orçamento da Despesa 2015		
02.01 - Unidade Orgânica de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		943.625,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	753.900,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	247.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	291.250,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	69.500,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	45.100,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	800,00 €
01 02 06	Formação	2.000,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	
01 02 13 02	Outros	1.200,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	1.800,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	70.300,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	19.300,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	189.725,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 01	Gasolina	4.800,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	1.250,00 €
02 01 02 99	Outros	6.350,00 €
02 01 04	Limpeza e higiene	5.600,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2.500,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 06	Material de eleições	5.270,00 €
02 01 21 99	Diversos	3.600,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 08	Locação de outros bens	2.300,00 €
02 02 09	Comunicações	41.575,00 €
02 02 12	Seguros	78.510,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.100,00 €

PIS 3.
Bilh
S
A
X
H
f

Orçamento da Despesa 2015		
02.01 - Unidade Orgânica de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 07	Serviços notariais e de registos	8.570,00 €
02 02 25 08	Serviços judiciais e de peritos	19.300,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		397.450,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	397.450,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 01	Terrenos	397.450,00 €
	TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.01 - DAM	1.341.075,00 €

~~versão~~ 3-
2016
S
A

Orçamento da Despesa 2015		
02.02 - Unidade de Obras Particulares, Planeamento e Desenvolvimento Económico		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.625.795,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	508.250,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	304.500,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	24.350,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	25.900,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	54.900,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	500,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 06	Formação	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	3.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	66.600,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	24.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.108.105,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 99	Outros	2.520,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	36.680,00 €
02 01 21 03	Material de topografia e desenho	4.900,00 €
02 01 21 04	Produtos químicos	4.250,00 €
02 01 21 08	Ração para animais	2.650,00 €
02 01 21 99	Diversos	1.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 01	Encargos das Instalações	
02 02 01 01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	351.250,00 €
02 02 01 02	Iluminação Pública	337.100,00 €
02 02 03	Conservação de bens	
02 02 03 01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	7.720,00 €
02 02 03 03	Conservação de sistemas de saneamento básico	31.575,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14.500,00 €
02 02 19	Assistência Técnica	31.100,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	

JENI D.
B666
S
A
W
AP

Orçamento da Despesa 2015		
02.02 - Unidade de Obras Particulares, Planeamento e Desenvolvimento Económico		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 02 20 01	Desobstrução de condutas de saneamento	13.400,00 €
02 02 20 02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	187.455,00 €
02 02 20 03	Análises de água	21.995,00 €
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	58.510,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 99	Diversos	1.500,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.440,00 €
06 02	Diversas	
06 02 01	Impostos e taxas	9.440,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		836.513,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	780.263,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 01	Instalações de serviços	116.200,00 €
07 01 04	Construções Diversas	
07 01 04 01	Viadutos, arroamentos e obras complementares	81.333,00 €
07 01 04 03	Estações de tratamento de águas residuais	55.200,00 €
07 01 04 05	Parques e Jardins	19.000,00 €
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	17.200,00 €
07 01 04 07	Captação, tratamento e distribuição de água	17.050,00 €
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	16.900,00 €
07 01 04 13	Outros	7.500,00 €
07 01 07	Equipamento de informática	236.720,00 €
07 01 08	Software	5.800,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	30.500,00 €
07 01 15	Outros investimentos	
07 03	Bens de domínio público	
07 03 05	Bens do património histórico, artístico e cultural	176.860,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.250,00 €
08 05	Administração local	
08 05 01	Continente	
08 05 01 02	Freguesias	56.250,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.02 - UNOPDE		2.462.308,00 €

Z
2016
✓
✓
✓
✓
✓

Orçamento da Despesa 2015		
02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.046.700,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	634.170,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	245.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	22.800,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	44.900,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 05	Abono para falhas	2.520,00 €
01 02 06	Formação	2.500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	51.600,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.800,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos	78.000,00 €
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	64.000,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	12.500,00 €
01 03 09	Seguros	
01 03 09 01	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	70.000,00 €

Kroll 70
Braga
A

Orçamento da Despesa 2015		
02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	351.700,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 01	Gasolina	6.000,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	501,96 €
02 01 06	Alimentação - géneros para confeccionar	2.549,52 €
02 01 08	Material de escritório	45.799,52 €
02 01 18	Livros e documentação técnica	500,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	5.180,00 €
02 01 21 07	Fruta Escolar	4.620,00 €
02 01 21 99	Diversos	28.699,52 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 01	Encargos das instalações	
02 02 03	Conservação de bens	
02 02 03 02	Conservação de estabelecimentos de ensino	7.720,00 €
02 02 03 99	Outros	5.250,44 €
02 02 09	Comunicações	62.299,52 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41.620,00 €
02 02 15	Formação	2.340,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	
02 02 20 04	Manutenção de sistemas informáticos	32.205,00 €
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	54.500,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 04	Manutenção de equipamentos administrativos	15.770,00 €
02 02 25 06	Proteção civil e defesa da floresta	12.100,00 €
02 02 25 09	Publicação de anúncios e editais	15.120,00 €
02 02 25 99	Diversos	8.924,52 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.830,00 €
06 02	Diversas	
06 02 01	Impostos e taxas	15.950,00 €
06 02 03	Outras	
06 02 03 01	Restituições	7.100,00 €
06 02 03 02	IVA Pago	34.700,00 €
06 02 03 03	Serviços bancários	2.580,00 €
06 02 03 99	Diversas	500,00 €

KW 8
ZL
AS

Orçamento da Despesa 2015

02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS DE CAPITAL		143.810,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	34.010,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 04	Creches	7.000,00 €
07 01 03 05	Escolas	19.900,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	7.110,00 €
07 01 15	Outros investimentos	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.800,00 €
08 07	Instituições sem fins lucrativas	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativas	30.000,00 €
08 08	Famílias	
08 08 02	Outras	79.800,00 €
	TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.04 - DAFES	1.190.510,00 €

Orçamento da Despesa 2015

02.05 - Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		2.340.135,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	500.530,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	281.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	33.100,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	52.200,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	3.600,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 05	Abono para falhas	1.080,00 €
01 02 06	Formação	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	3.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	6.500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	81.200,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	6.300,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.839.605,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 02	Gasóleo	6.000,00 €
02 01 02 99	Outros	186.730,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2.300,00 €
02 01 16	Mercadorias para venda	2.000,00 €
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	5.060,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	3.600,00 €
02 01 21 04	Produtos químicos	6.150,00 €
02 01 21 08	Ração para animais	13.520,00 €
02 01 21 99	Diversos	32.900,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 08	Locação de outros bens	620,00 €
02 02 19	Assistência Técnica	10.400,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 01	Serviços sócio-culturais e desportivos	956.860,00 €

✓ 8
holy
✓
H
of

Orçamento da Despesa 2015

02.05 - Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 02 25 02	Serviços de educação	531.970,00 €
02 02 25 05	Serviços de turismo	60.765,00 €
02 02 25 99	Diversos	20.730,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		106.060,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36.060,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 15	Outros investimentos	36.060,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00 €
08 07	Instituições sem fins lucrativas	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativas	70.000,00 €
	TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.05 - DEC-DAJ	2.446.195,00 €

Kw B
B
D
X
P
L

Orçamento da Despesa 2015

03.02 - Unidade Orgânica de Ambiente, Serviços e Obras

Rubricas		Montante (Euros)
Códigos	Designação	
DESPESSAS CORRENTES		539.232,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	179.550,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	83.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	7.300,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	18.200,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	3.200,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	1.000,00 €
01 02 06	Formação	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	28.600,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	2.200,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	359.682,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 02	Gasóleo	181.047,00 €
02 01 02 99	Outros	10.835,00 €
02 01 03	Munições, explosivos e artifícios	1.000,00 €
02 01 12	Material de transporte - Peças	30.000,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 99	Diversos	4.500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 03	Conservação de bens	
02 02 03 04	Conservação de máquinas e viaturas	118.850,00 €
02 02 10	Transportes	6.750,00 €
02 02 25	Outro serviços	
02 02 25 03	Manutenção de espaços verdes	5.200,00 €
02 02 25 99	Diversos	1.500,00 €

JW 8
Rocha

Orçamento da Despesa 2015		
03.02 - Unidade Orgânica de Ambiente, Serviços e Obras		
Rubricas		Montante (Euros)
Códigos	Designação	
DESPESAS DE CAPITAL		3.020.722,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.020.722,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 01	Instalações de serviços	25.000,00 €
07 01 03 05	Escolas	1.000.000,00 €
07 01 04	Construções Diversas	
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	38.384,00 €
07 01 04 02	Sistemas de drenagem de águas residuais	95.685,00 €
07 01 04 03	Estações de tratamento de águas residuais	
07 01 04 05	Parques e Jardins	11.500,00 €
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	
07 01 04 07	Captação, tratamento e distribuição de água	82.100,00 €
07 01 04 08	Viação Rural	1.504.698,00 €
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	29.600,00 €
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	
07 01 04 13	Outros	102.200,00 €
07 01 06	Material de transportes	
07 01 06 02	Máquinas e viaturas	126.555,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	5.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 03.02 - DASO		3.559.954,00 €

3.
h
h
A
W
ok

Orçamento da Despesa 2015		
0400 - Polícia Municipal		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		93.595,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	83.950,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	51.000,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	6.250,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	8.200,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	250,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	250,00 €
01 02 06	Formação	250,00 €
01 02 11	Subsídio de turno	1.700,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	250,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	700,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	14.100,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.645,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 99	Diversos	250,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 99	Diversos	4.395,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- €
06 02	Diversas	
06 02 03	Outras	
06 02 03 05	Outras	
TOTAL SUB-CAPÍTULO 0400 - PM		93.595,00 €

8.
M
S
A
M

Orçamento da Despesa 2015		
17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (*)		
Códigos	Rubricas	Montante (Euros)
Designação		
17 01	Operações de Tesouraria Entrega de receitas do Estado	
17 02	Outras Operações de Tesouraria	

(*) Não dotadas, nos termos da circular da DGAL

Mapas Resumo

[Handwritten signatures]

RESUMO - GOP E ORÇAMENTO 2015

RECEITAS	VALORES (Em euros)	DESPESAS	VALORES (Em euros)
Correntes	11.600.238,00 €	Correntes	9.995.509,00 €
De Capital	3.644.181,00 €	De Capital	5.248.910,00 €
Total	15.244.419,00 €	Total	15.244.419,00 €

MAPAS RESUMOS

1. Resumo das receitas e das despesas
 2. Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica
 3. Mapa de empréstimos

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.622.420,00 €	10,6%	01 PESSOAL	5.271.675,00 €	34,6%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	3.070,00 €	0,0%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.941.602,00 €	25,9%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	572.300,00 €	3,8%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	139.125,00 €	0,9%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	513.450,00 €	3,4%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.837,00 €	1,5%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.592.878,00 €	49,8%	05 SUBSÍDIOS	349.000,00 €	2,3%
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.043.285,00 €	6,8%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.270,00 €	0,5%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.835,00 €	1,7%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.600.238,00 €	76,1%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9.995.509,00 €	65,6%
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	355.920,00 €	2,3%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	4.278.505,00 €	28,1%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.270.228,00 €	21,5%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	255.400,00 €	1,7%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5,00 €	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00 €	0,1%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.028,00 €	0,1%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	705.005,00 €	4,6%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAM.	- €	0,0%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.644.181,00 €	23,9%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.248.910,00 €	34,4%
TOTAL GERAL	15.244.419,00 €	100,0%	TOTAL GERAL	15.244.419,00 €	100,0%

Mr. L. H. B.
23
J. G. F.
J. G. F.

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

DESPESAS	Administração Municipal						0201	0202	0204	0205	0302	0400	VALOR	TOTAL
	0100	0101	0102	0103	0104	0106								
DESPESAS CORRENTES														
01 - Pessoal	29.300,00 €			20,00 €	262.805,00 €	1.177.350,00 €	1.156.050,00 €	753.500,00 €	506.250,00 €	634.170,00 €	500.530,00 €	175.550,00 €	83.350,00 €	5.271.675,00 €
02 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	8.250,00 €				47.450,00 €	27.400,00 €		189.725,00 €	1.108.105,00 €	951.700,00 €	1.639.905,00 €	355.682,00 €	9.545,00 €	3.941.162,00 €
03 - Encargos Correntes da Dívida	139.125,00 €													139.125,00 €
04 - Transferências Correntes					223.837,00 €									223.837,00 €
05 - Subsídios					349.000,00 €									349.000,00 €
06 - Outras Despesas Correntes														- €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	27.550,00 €	139.125,00 €	20,00 €	883.132,00 €	1.199.750,00 €	1.156.050,00 €	943.625,00 €	1.625.795,00 €	1.046.700,00 €	2.340.135,00 €	535.232,00 €	93.595,00 €	93.595,00 €	9.995.505,00 €
DESPESAS DE CAPITAL														
07 - Aquisição de Bens de Investimento					10.000,00 €		397.450,00 €	780.263,00 €	34.010,00 €	36.660,00 €	3.020.722,00 €			4.278.505,00 €
08 - Transferências de capital					19.350,00 €									255.400,00 €
09 - Ativos financeiros					10.000,00 €									10.000,00 €
10 - Passivos financeiros					705.005,00 €									705.005,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	715.005,00 €	- €	29.350,00 €	- €	397.450,00 €	826.513,00 €	143.810,00 €	105.060,00 €	3.020.722,00 €	- €	5.248.910,00 €	34,4%	
TOTAL GERAL ...	27.550,00 €	854.130,00 €	20,00 €	912.482,00 €	1.199.750,00 €	1.156.050,00 €	1.341.075,00 €	2.462.308,00 €	1.190.510,00 €	2.446.195,00 €	3.550.954,00 €	93.595,00 €	15.244.415,01 €	100%

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data aprovado pela AM	Finalidade do empréstimo	Encargos do ano 2015								
			Capital	Contratado	Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Amort.	Juros	Total		
Curto Prazo:											
Total ...											
Médio e longo prazos:											
Caixa Geral Depósitos:											
Empréstimo de 40.000 contos	13-06-2001	22-08-2001	20	14	Intempéries - DL 38-C/2001	199.519,16 €	189.552,58 €	2,341%	11.779,26 €	311,77 €	12.091,03 €
Empréstimo de 106.339,72€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15	13	Centro Comunitário de Cavez	106.339,72 €	106.339,72 €	1.153%	8.824,77 €	282,78 €	9.107,55 €
Empréstimo de 157.857,56€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15	13	Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho	157.857,56 €	157.857,56 €	1.153%	9.455,57 €	302,42 €	9.757,99 €
Empréstimo de 134.810,11€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15	13	Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	134.810,11 €	134.810,11 €	1.153%	7.270,15 €	234,37 €	7.504,52 €
Empréstimo de 199.303,93€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-08-2002	15	13	Requalificação das Vias Municipais	199.303,93 €	199.303,93 €	1.153%	13.690,75 €	434,30 €	14.125,05 €
Empréstimo de 750.724€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	20-09-2002	20	13	Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	750.724,40 €	750.724,40 €	1.514%	12.682,98 €	1.111,32 €	13.794,30 €
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	26-09-2002	18-11-2002	20	13	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	680.224,63 €	680.224,63 €	4,175%	41.524,83 €	5.230,30 €	46.755,13 €
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	11-12-2002	17-12-2002	20	13	Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	500.000,00 €	500.000,00 €	3.875%	30.333,79 €	4.201,58 €	34.535,37 €
Empréstimo até 99.510,75€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	26-09-2002	22-01-2003	12	12	Construção e Dinamização de Novas Infraestruturas de Lazer - Desportos de Natureza e de Rio	99.510,75 €	99.510,75 €	1.000%	4.722,24 €	29,38 €	4.751,62 €
Empréstimo até 691.210,00€ (artigo 2º da Lei nº 107-B/2003, de 31/12) - Rateio 2004	08-09-2004	20-09-2004	20	11	Financiamento complementar de projectos comparticipados por fundos comunitários	691.210,00 €	691.210,00 €	2,692%	40.988,84 €	2.510,20 €	43.499,04 €

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Caracterização do empréstimo	Data aprovada pela AM	Prazo da contratação do empréstimo	Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano 2015			
				Contratado	Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Amort.	Juros	Total
Empréstimo até 752.000,00€ (artigo 19º da Lei nº 55-B/2004, de 30/12) - Rateio 2005	06-04-2005	11-04-2005	20 10 Anos decorridos	752.000,00 €	752.000,00 €	2,446%	44.005,42 €	1.676,30 €	45.681,72 €
Empréstimo até 445.455,60€ - Habitação Social em Arco de Baúlhe	22-02-2006	16-08-2006	25 9 Financiamento complementar de projectos	445.455,60 €	445.455,60 €	3,577%	18.250,97 €	497,83 €	18.748,80 €
Empréstimo até 1.070.789€ (artigo 33º da Lei nº 60-A/2005, de 30/12) - Rateio 2006	27-09-2006	06-11-2006	20 9 Financiamento de investimentos inscritos em PPI	1.070.789,00 €	1.070.789,00 €	3,784%	61.412,52 €	2.057,28 €	63.469,80 €
Empréstimo até 976.121,29€ (Financiamento complementar de projectos)	27-11-2008	28-01-2009	20 6 Construção do Centro Escolar de Refojos e Centro Escolar do Arco de Baúlhe	976.121,29 €	976.121,29 €	4,315%	51.480,24 €	9.729,06 €	61.209,30 €
Empréstimo até 2.500.000€ (Financiamento de projectos)	22-09-2008	27-10-2008	20 7 Financiamento de investimentos inscritos em PPI	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	5,959%	141.435,28 €	18.987,76 €	160.424,04 €
Empréstimo até 700.000€ (empréstimo igual ou inferior às amortizações do ano de 2010)	17-03-2010	06-10-2010	20 5 Financiamento de investimentos inscritos em PPI	700.000,00 €	700.000,00 €	4,627%	30.285,07 €	23.075,22 €	53.360,29 €
Banco Espírito Santo:									
Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12) - Rateio 2003	04-06-2003	24-07-2003	20 12 Financiamento complementar de projectos aprovados no aberto do III QCA	366.272,31 €	366.272,31 €	2,881%	20.352,00 €	2.231,80 €	22.583,80 €
Direção-Geral do Tesouro e Finanças:									
Programa Pagar a Tempo e Horas - Empréstimo até 766.667,00€	17-04-2008	30-09-2008	5* 2	766.667,00 €	766.667,00 €	0,737%	153.333,40 €	4.868,70 €	158.205,10 €
Total ...									
				11.096.805,46 €	11.097.238,88 €		701.829,08 €	77.772,37 €	779.601,45 €

EW 8.
grandes opções do plano e orçamento 2015
NB

Mapa de Pessoal

Mapa de pessoal do Município de Gabacéiras de Basto: 2015

Mapa de pessoal do Município de Cabaceiras de Basto - 2015

3.
Lil
X
H
fc

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADE

**Atribuições, Competências e Atividades caracterizadoras das funções
existentes no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de
Cabeceiras de Basto**

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento (designado sob o Anexo I) tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada função. Pretende, igualmente, dar um contributo para a percepção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam. O mesmo será uma ferramenta facilitadora de vários processos, na medida em que permitirá detetar lacunas ou sobreposições de tarefas, identificar necessidades de formação, reorganizar processos de trabalho e apoiar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e gestão de carreiras. De salientar que este não é um documento estático, ou seja, carece de uma componente dinâmica, devendo ser atualizado sempre que tal se justifique. É da responsabilidade dos titulares e supervisores de cada função informar qualquer alteração que deva ser alvo de atualização deste documento.

O processo de reforma da Administração Pública e os modelos que lhe têm servido, designadamente no que respeita ao regime de carreiras, conduziu a que o Município de Cabeceiras de Basto tivesse a necessidade de proceder ao levantamento e à caracterização dos diversos postos de trabalho. Este documento foi motivado pela Reforma Administrativa que provocou uma significativa alteração do número de carreiras existentes, carreiras estas atualmente reduzidas em Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, subsistindo ainda carreiras que se mantiveram por motivos diversos com a sua especificidade, por não terem sido revistas. Assim, a caracterização dos postos de trabalho tem como principal objetivo definir e fornecer informações úteis acerca do conteúdo das carreiras, suas atribuições, competências e atividades, a partir de cada função/posto de trabalho, ajudando a uma maior percepção acerca do funcionamento global da organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, facilitando a dinâmica dos procedimentos concursais, da formação, etc. Salienta-se ainda que, este documento pode e deve ser atualizado, sendo objeto de reavaliação sempre que demonstrar tal pertinência.

Neste contexto, foi elaborado pela Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social deste Município, o Levantamento da Caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade, para o ano 2015.

2. METODOLOGIA PARA A DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR ACTIVIDADE

A caracterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, resulta da necessidade de verificar/conhecer os postos de trabalhos existentes, tendo como consequência um documento de apoio para a definição dos conteúdos funcionais, concursos e futuras contratações, sendo atualizado e adaptado conforme as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais.

Este projeto teve como objetivo, além do conhecimento e definição dos postos de trabalho como já foi referido, a elaboração deste documento, o qual para além de decorrer de uma exigência legal, servirá de suporte para a construção de várias e importantes práticas de Gestão de Recursos Humanos, como a descrição de funções, o levantamento das necessidades de formação, a avaliação de desempenho, o desenvolvimento motivacional, entre outros.

O levantamento da caracterização dos postos de trabalho por atividade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi elaborado com base em:

- Consultas acerca das atribuições/competências/atividades já descritas atualmente no Diário da República Portuguesa;
- Descrições baseadas em avisos que publicitaram procedimentos concursais em Diário da República;
- Boletim Stal, Edição Fevereiro de 2003, cuja autoria pertence ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, publicado no Diário da República.

A caracterização dos postos de trabalho por atividade que constam neste documento reflete de forma genérica as funções que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no Mapa de Pessoal de 2015, de acordo com o legalmente estabelecido.

Assinatura

3. DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO (CARREIRA/CATEGORIA E CONTEÚDO FUNCIONAL)

3.1. CARGOS DIRIGENTES

Dirigente Intermédio - Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal; Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbrir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito.

3.2. TÉCNICO SUPERIOR

Técnico Superior - Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

Ação Social – Atender os municípios; Registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social; instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios; Desenvolver as ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social; Contribuir através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas; Colaborar e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras

B
2-67

instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco

Administração Pública - Promover a liquidação dos impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do município; Propor e colaborar em projetos de regulamentação sobre liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas; Executar os procedimentos administrativos relacionados com o recrutamento, provimento, promoção, transferência e cessação de funções de pessoal; Coordenar a elaboração de planos plurianuais de investimentos, orçamentos e respetivos documentos contabilísticos, de acordo com as normas de execução contabilísticas em vigor; Elaborar as modificações orçamentais nos termos definidos, pela lei; Elaborar, organizar e dar publicidade aos documentos de prestação de contas e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do respetivo relatório; Promover a execução de, pelo menos, quatro conferências anuais e aleatórias aos valores à guarda do tesoureiro; Arrecadar as receitas municipais e efetuar o pagamento das despesas; Apresentar ao Presidente do órgão executivo balancetes mensais referentes ao cumprimento do plano plurianual de investimentos e do orçamento, bem como efetuar a sua apreciação; Manter a contabilidade organizada, com registos atempados; Efetuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço; Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportunas das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; Assegurar, com a colaboração na parte necessária de outras unidades orgânicas, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativos à obtenção de vistos / fiscalização do Tribunal de Contas (vistos prévios ou de conformidade), nos termos da legislação em vigor sobre esta matéria.

Arquitetura - Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Biblioteca e Documentação - Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas; Apresentar mensalmente os respetivos relatórios estatísticos; Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o

*J.A. B.
B.C.
J.H.
J.A.*

sector, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online.

Comunicação Social - Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; planificação e preparação da informação municipal destinada a divulgação; desenvolvimento e gestão de informação destinada a diversos canais (impresso, digital, rádio); coordenação de projetos editoriais municipais (boletim municipal, agenda cultural, ect,); produção de conteúdos para rádio; produção e atualização de conteúdos para website; utilização de softwares de edição de imagem, áudio e vídeo; utilização de recursos de multimédia e de produção audiovisual; elaboração de notas de imprensa.

Economia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos de natureza sócio-económica e financeira e outros de interesse para o desenvolvimento do concelho; recolher, tratar e organizar informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação à Câmara Municipal, aos municípios e outras entidades do concelho, nomeadamente no âmbito dos fundos comunitários; estudar, propor e acompanhar os projetos de candidatura do município aos diferentes financiamentos.

Engenharia Civil – Dirigir obras por administração direta, nomeadamente arruamentos, edifícios escolares, parques de estacionamento, instalações desportivas, mercados, cemitérios e outros edifícios municipais; Realizar vistorias técnicas; Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar,

ANB
PC
JH
AB

se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

Engenharia Eletrotécnica - Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.

Engenharia Mecânica – Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tornando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Prestar apoio nas áreas dos resíduos sólidos, ETA'S, centrais elevatórias de água, ETARS, centrais elevatórias de esgotos e controlo de qualidade de água dos sistemas públicos municipais de abastecimento. Realização de candidaturas no âmbito do saneamento básico e monitorização dos sistemas em exploração.

Filosofia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou

[Handwritten signatures and initials]

especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.

Gestão - Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos; Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos; Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos no presente diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Gestão de Recursos Humanos - Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros.

História - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de

*3-
Edu
JF*

fundos documentais; inventariação e documentação de coleções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.

Jurista – Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contra-ordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento.

Medicina Veterinária – Desenvolve funções de inspeção e controlo higio-sanitário de produtos de origem animal, de estabelecimentos comerciais ou industriais de armazenagem ou comercialização de animais ou de produtos de origem animal e de instalações para acolhimento de animais; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Psicologia - Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores; planear e programar atividades no domínio dos assuntos sociais e habitação; colaborar e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribuir através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas.

Relações Públicas - Dar apoio aos órgãos autárquicos; Dar apoio à Assembleia Municipal, designadamente no que respeita à preparação do expediente para as reuniões; Assegurar a articulação permanente entre o Presidente da Assembleia Municipal, a Presidência da Câmara

Municipal e as juntas de freguesia; Fornecer informação e prestar esclarecimentos e colaboração às Juntas de Freguesia; Dar apoio nos processos de preparação dos atos eleitorais; Proceder ao atendimento multifuncional, generalista, abrangente e próximo dos cidadãos; Proceder ao registo de entrada de toda a correspondência dirigida à autarquia; Proceder à emissão e expedição da correspondência de todos os serviços para os cidadãos; Promover a comunicação entre os municípios e o município, incentivando o diálogo permanente, a co-responsabilização coletiva e melhoria dos serviços prestados; Organizar e gerir o serviço permanente de atendimento, receção e encaminhamento de sugestões, reclamações e pedidos de informação, comunicando aos municípios interessados os resultados das diligências efetuadas; Assegurar o atendimento telefónico e prestar todas as informações que sejam solicitadas por essa via; Proceder periodicamente à auscultação dos municípios de modo a conhecer as suas opiniões sobre os serviços prestados; Executar todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis; Promover a inserção na vida ativa de jovens e desempregados; Apoiar na realização de iniciativas sócio-económicas e culturais.

Sociologia - Executar funções de investigação; Estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social e educacional; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Proceder à elaboração do plano de atividades de todo o departamento de educação do município de Cabeceiras de Basto; Realizar estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente, na área da educação; Investigar factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos.

3.3. ASSISTENTE TÉCNICO

Assistente Técnico - Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Coordenador Técnico - Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

[Handwritten signatures and initials]

Administrativo - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e a provisão e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

Desenhador – Executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e a redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.

Higiene e Segurança no Trabalho – Exercício de funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Gestão documental e organização de expediente; Execução de procedimentos tendo em vista a aquisição de bens e serviço, bem como, a realização de empreitadas; Apoio administrativo genérico; Acompanhamento e fiscalização das condições de segurança e higiene do trabalho das brigadas municipais.

Topógrafo - Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de

*JM 8.
2010*

determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonacão, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.

3.4. ASSISTENTE OPERACIONAL

Assistente Operacional - Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Encarregado Geral Operacional - Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.

Encarregado Operacional - Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Apontador - Executar pequenas tarefas de âmbito administrativo; Realizar condução de veículos leves para transporte de materiais a entregar ou receber. Responsabilizar-se pela entrega de documentos e outros materiais nos diversos serviços da Câmara.

Asfaltador - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de

✓ ✓ ✓ ✓

betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.

Auxiliar Administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; Vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; Prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.

Caiador – Exercício de funções, de execução totalmente planificadas e definidas, de carácter mecânico ou manual, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos profissionais práticos e elementares. Execução de todos os trabalhos de construção civil da responsabilidade municipal; execução de tarefas de conservação dos edifícios municipais.

Calceteiro - Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

Canalizador - Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.

Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir

*JWS 8.
2.00
S*

aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.

Carpinteiro de Limpos - Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.

Carpinteiro de Toscos - Exercício de funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas. Execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios municipais na área da carpintaria.

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

Cozinheiro - Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Cozinhar os alimentos em recipientes apropriados, a fim de os fritar, cozer, grelhar ou assar entre outros processos; Vigiar a evolução dos cozinhados; Preparar e guarnecer pratos e travessas; Elaborar ementas de refeições; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; Orientar e, eventualmente, colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas.

*W. S.
Ricardo
SD*

Eletricista - Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

HN

Guarda Campestre - Vigia e fiscaliza a área do concelho e zonas condicionadas da caça e pesca, bem como parques e espaços públicos. Impede a danificação de arvoredo e outros atos delituosos. Toma medidas preventivas contra incêndios. Controla a entrada e saída de pessoas, veículos e animais nas zonas condicionadas da caça e pesca, impedindo a prática de atos delituosos. Fiscaliza o cumprimento do regulamento de estradas e caminhos municipais. Participa as ocorrências que sejam relevantes, no exercício das funções que lhe estão cometidas. Desenvolve ações na área do ambiente, fiscaliza o cumprimento das normas relativas à proteção ambiental.

HN

Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bulbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotas, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

[Handwritten signatures]

Leitor Cobrador de Consumos – Operações de leitura e registo de consumos de água.
Outras tarefas administrativas equiparadas.

Marteleiro - Proceder à abertura de furos em massa rochosas, com recurso a equipamento pneumático, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos, bem como, outras tarefas simples, não especificadas, que lhe sejam solicitadas, de carácter manual exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Mecânico - Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

Motorista de Ligeiros - Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação. Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.

Motorista Transportes Coletivos - Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens.

Motoristas Pesados - Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar

*Jesu B.
Edmundo
SD
JM
AS*

nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.

Pedreiro - Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, régulas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da telha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.

Porta Miras - Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efetuar medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.

Serralheiro - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas legeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.

Serviços Gerais - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação

[Handwritten signatures]
e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Telefonista - Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.

Tratorista - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente comprehende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao sector de transportes.

Trolha - Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

3.5. CARREIRAS NÃO REVISTAS

Fiscal Municipal - Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Fiscal de Obras - Controlar tudo o que diz respeito a obras realizadas pela Câmara Municipal ou concessionadas.

8.
Lobato
S
J
A
F

Fiscal de Higiene e Limpeza Fiscalização do cumprimento de regulamentos e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública; prestação de informações sobre situações sinalizadas na área de atuação específica; colaboração com outros serviços no âmbito da higiene pública.

Polícia Municipal - Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedestre na área de jurisdição municipal; Fazer vigilância nos transportes públicos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contra-ordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contra-ordenação e de transgressão da respetiva competência; Exercer funções de polícia ambiental; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; Participar no serviço municipal de proteção civil.

3.6. CARREIRAS SUBSISTENTES

Chefe de Serviço de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de

B.
D. M. L.
S.
J. M.
A. S.

apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.

Anexo – Orçamentos de entidades participadas

3.
Luis
JW
AF



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

Assinatura
2014

Emissada Em: 11/02/2014
Nº Doc. 4078/2014

Exmo. Sénhor
Dr. Serafim Chira Pereira
Presidente da Câmara Municipal de
Cabeceiras de Basto
Praça da República, nº 467
4860-355 Cabeceiras de Basto

Nº Ref.
Data
24-10-2014

Vº Ref.
Data

Ref.
180/2014

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2015

Serve o presente para remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2015 desta Régie-Cooperativa, aprovados pela Direção na sua reunião do dia 16 do mês de outubro e pela Assembleia Geral no dia 23 do referido mês.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção,

B. Barreto
(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)

2015

A
F
Z
2015

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO



Cabeceiras de Basto

Assinatura
João L
J

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2015

INTRODUÇÃO

No século XX, mas ainda mais no século XXI, têm sido consideráveis as alterações verificadas na Sociedade Moderna. Assim, face aos problemas sociais emergentes, torna-se pertinente o desenvolvimento de políticas e estratégias de intervenção social, baseadas na conjugação de esforços e no estabelecimento de parcerias. Este tipo de trabalho mostra-se essencial para se atingir o objetivo de minimizar ao máximo situações de pobreza e exclusão social, assim como para potenciar o desenvolvimento económico e social do nosso concelho. É neste sentido que o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido traduz a preocupação da Basto Vida em refletir e atuar sobre problemáticas locais de pobreza e exclusão social, sempre com o objetivo de perspetivar um quadro social mais positivo, enquadrado por um sistema de parcerias, coordenação de esforços e rentabilização de recursos de diferentes entidades do Concelho.

A Basto Vida, consciente da importância crescente para a população cabeceirenses da sua atividade, pretende dar continuidade no Concelho a várias ações e projetos, utilizando caminhos estratégicos, com o objetivo de evitar/eliminar situações-problema da população, nomeadamente:

- Incrementar ações de cidadania plena que favoreça a população sénior;
- Favorecer a ocupação e a inserção socioprofissional da população;
- Apelar para a Participação e Cooperação da População;
- Fomentar a coesão social;

Pensado para responder às vulnerabilidades atuais, o Plano de Atividades da Basto Vida expõe um conjunto de medidas que pretendem ajudar a fazer face aos desafios socioeconómicos atuais.

1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O atual contexto de crise económica e social impõe novos desafios à sociedade, obrigando à adequação da intervenção e a uma agilização na ação de proximidade, articulada e concertada em comunidade. Cumpre-nos estar perto das pessoas, privilegiando a intervenção social junto das que se encontram em situação de fragilidade, causada por múltiplos fatores como o desemprego, a perda de rendimento, o endividamento, a redução de apoios sociais, entre outros fatores.

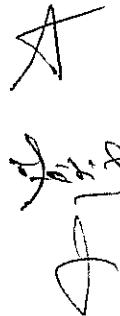
As dificuldades sentidas e os desafios existentes carecem de um esforço conjunto dos agentes locais. O reforço das parcerias estratégicas é de vital importância para a otimização e melhor gestão de todos os recursos em benefício da população.

Pretende dar-se continuidade a um conjunto de ações devidamente programadas para responder às necessidades atuais.

1.1. Espaços de Convívio e Lazer

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Alvite, Arosa, Arco de Baúlhe, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos de Basto e Vila Nune, até ao momento registaram 236 utentes, aproximadamente, correspondendo a 69% do sexo feminino e 31% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 48 e 89 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.





Contudo, ainda é necessário continuar a explorar as necessidades existentes no concelho para que os ECL's possam dar respostas sociais mais eficazes e duradouras, de forma a satisfazer necessidades básicas, minimizando o efeito dos problemas acarretados pelo isolamento, dificuldades de socialização, relacionamento interpessoal, entre outros.

Pretende-se que em 2015, estes equipamentos possam continuar a contribuir para melhorar as condições de vida dos utentes, proporcionando momentos de lazer que promovam o bem-estar biopsicossocial, a autonomia e a independência. Estimular para uma vida social e cultural ativa na comunidade, um maior envolvimento da família em todo o processo de envelhecimento, e ainda, promover um envelhecimento ativo e saudável com a realização de atividades lúdicas, pedagógicas, formativas e desportivas.

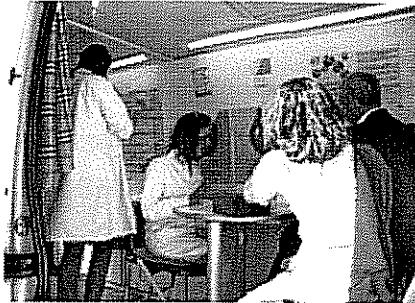


Paralelamente, desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

1.2. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade.



Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico.

De referir que a criação do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão (PMAC) remonta ao ano de 2003, quando a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto decidiu disponibilizar ao munícipes vários serviços, nomeadamente, a prestação de cuidados de saúde. Estes serviços foram sendo reforçados ao longo dos anos, com a assinatura de protocolo de cooperação estabelecido em 2007 com a Administração Regional de Saúde do Norte – Sub-Região de Saúde de Braga, que permitiu optimizar esta estrutura ao nível do planeamento de saúde e dos recursos humanos.

A Basto Vida tem vindo a assumir a parte logística do PMAC, que permite levar os serviços até à casa das pessoas, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, contribuindo assim, para aumentar o seu bem-estar e, consequentemente, a melhoria da qualidade de vida.

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a ser possível tratar de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

Assinatura

De referir ainda que este Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão abrange vários lugares das freguesias de Riodouro, Refojos, Cavez, Outeiro, Cabeceiras de Basto – S. Nicolau, Passos, Gondiães, Vilar de Cunhas, Abadim, Painzeira, Bucos, Alvite, Pedraça, Vila Nune, Faia e Basto, cujos circuitos são diariamente divulgados através do facebook da Câmara Municipal e da Rádio Voz de Basto.

1.3. "Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir" - Serviços de Audiologia e Higiene Oral

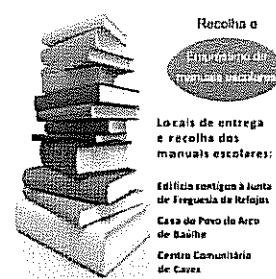
Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir", que agrega a prestação de dois serviços: Audiologia e Higiene Oral, e de uma equipa especializada, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e da saúde oral e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

É objetivo deste programa, para além de dar resposta aos utentes já acompanhados, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho de Cabeceiras de Basto, numa relação estreita com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com o Externato S. Miguel de Refojos e outras entidades.

1.4. Programa "Livros Sociais"

Esta ação continuará a ser dinamizada em estreita colaboração com um conjunto de entidades, nomeadamente, o Município de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e o Banco local de Voluntariado, que através da celebração de um protocolo de cooperação entre as entidades atrás mencionadas, pretende manter o apoio a alunos/famílias que não reúnem condições económicas para adquirir os

Livros Sociais



manuais escolares, bem como aumentar a vida útil dos manuais, cumprindo objetivos de natureza ambiental e económica.

Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental. Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

1.5. Programa “Medicamentos Sociais”

Para o desenvolvimento deste programa, procedeu-se à assinatura de um protocolo, no dia 10 de Agosto de 2012, entre o Município de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida e a Farmácia Moutinho, Farmácia Barros, Farmácia Azevedo Carvalho, Farmácia Minerva e pelo Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto. Com os “Medicamentos Sociais” pretendemos continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Podem beneficiar deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos. As pessoas que necessitem deste apoio devem dirigir-se ao Serviço de Atendimento da Câmara e da Basto Vida para uma avaliação social, fazendo-se acompanhar do receituário emitido pelos Serviços do Centro de Saúde ou dos Hospitais.

Continuará a Basto Vida a impulsionar e divulgar as parcerias, a acompanhar a execução do protocolo, a organizar a base de dados dos beneficiários já sinalizados e a assegurar o pagamento das comparticipações.

As Farmácias continuarão a ter como responsabilidade proceder à entrega de medicamentos aos beneficiários sinalizados pela Basto Vida; acompanhar e apoiar o

A
Zé
J

beneficiário na toma adequada da medicação; e diversificar os cuidados, dentro da disponibilidade existente.

A implementação do Programa Medicamentos Sociais resulta da constatação do aumento do número de situações de pobreza e exclusão social no concelho de Cabeceiras de Basto, que restringe, dificulta e, por vezes, impede o acesso a bens essenciais.

Com o Programa Medicamentos Sociais, a Basto Vida cumprirá, assim, um dos seus objetivos: desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social, assim como a promoção da saúde global dos indivíduos e respetivas comunidades.

1.6. Programa “EquoVida”

No âmbito do programa de equitação com fins terapêuticos, a Basto Vida pretende continuar a promover sessões individuais e em grupo, no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, tendo como principais destinatários pessoas portadoras de necessidades especiais.



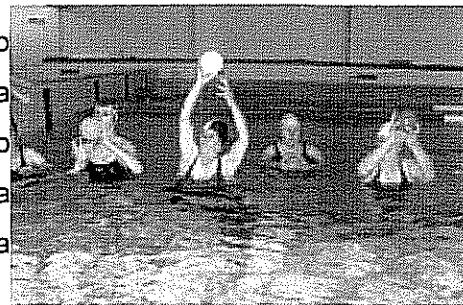
Dando continuidade ao trabalho já desenvolvido em anos transatos, por parte de uma equipa multidisciplinar, pretende-se ampliar os resultados obtidos e promover a divulgação desta resposta terapêutica e das diferentes diferentes valências disponíveis: hipoterapia; equitação terapêutica; equitação desportiva adaptada.

A partir de uma abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação, procurar-se-á investir nas seguintes áreas de intervenção: lesões neuromotoras; patologias ortopédicas congénitas ou adquiridas; disfunções neuromotoras; necessidades educativas especiais; distúrbios evolutivos, comportamentais ou de aprendizagem.

*A**for 2015*

1.7. Hidroterapia

Alguns benefícios da hidroterapia incluem o fortalecimento dos músculos, o aumento da amplitude das articulações, a melhoria do funcionamento cardiorrespiratório, a melhoria da circulação sanguínea, assim como a diminuição da dor e do stress.



Além disso, a hidroterapia ajuda a diminuir problemas de postura e transmite sensação de bem-estar, melhorando a imagem corporal dos indivíduos e aumentando a autoestima.

O objetivo principal, nesta área, para o ano de 2015 será o de melhorar a intervenção, alargar o número de utentes e estender a intervenção a outras patologias com indicação para a prática da hidroterapia.

2 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

Com esta nova resposta de saúde a Basto Vida, em articulação com a Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados, irá contribuir, de forma significativa, para a melhoria da qualidade de vida da população, assim como para a inclusão social de pessoas dependentes e o equilíbrio da rede de equipamentos supramunicipais.

Esta Unidade irá responder, de forma mais próxima, às necessidades transitórias, evitando, deste modo, a permanência desnecessária em hospitais de agudos e promovendo a reabilitação e a independência dos utentes.

Trata-se, portanto, de uma Unidade que terá por objetivo prestar cuidados clínicos, de reabilitação e de apoio psicossocial, por situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico, a pessoas com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável.

Para a Unidade de Cuidados Continuados, o desafio que se colocará no ano 2015 será o de concluir o apetrechamento do equipamento para que se possa garantir um serviço de qualidade e de referência nas áreas do domínio social e da saúde.



3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A educação e a formação constituem um dos pilares fundamentais para a sustentação de qualquer comunidade. Não é possível pensar em desenvolvimento, crescimento e bem-estar sem que todos os que compõem a coletividade possuam os instrumentos básicos que lhes permitam intervir de uma forma ativa no esforço que conduz ao avanço conjunto.

Se é verdade que a educação/formação é um processo de crescimento, desenvolvimento e aperfeiçoamento pessoal, que potencializa o aproveitamento das capacidades de cada individuo, também é verdade que a educação conjunta de uma comunidade eleva exponencialmente a possibilidade de aproveitamento desses meios.

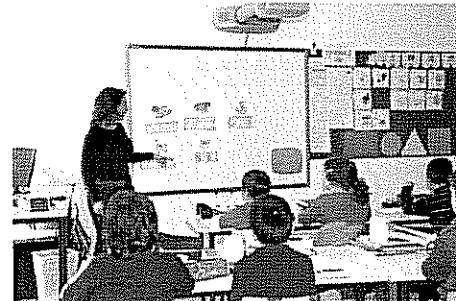
Pela educação e formação os cidadãos tomam consciênciа dos valores que dão consisténcia ao meio social em que é pretendido que se insiram e treinam a interação com o grupo de que fazem parte. Todos os elementos que compõem um grupo necessitam de interagir concertadamente entre si para fruir o desenvolvimento que vão construindo, para criar riqueza que seja colocada ao serviço de todos e para

preservar o meio, que rodeia a comunidade, propiciando condições para o seu bem-estar.

É responsabilidade de cada geração preparar os instrumentos necessários para que os que vêm a seguir consigam uma fácil integração social. É através da educação e da formação que cada geração deixa à geração seguinte o seu legado mais rico, a sustentabilidade para o seu desenvolvimento.

3.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) desenvolvidas no 1.º ciclo do ensino básico são, por definição, atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens curriculares ligadas à aquisição de competências básicas.



Para o ano 2015, a Basto Vida continuará responsável pela dinamização das mesmas, de acordo com o protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, em todas as escolas do 1.º ciclo do nosso concelho.

As atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico continuarão a incidir na aprendizagem de mais de 600 alunos nas seguintes áreas:

- Inglês
- Atividade Física e Desportiva
- Artes Plásticas
- Ciências Experimentais

Enquadram-se no conceito de escola a tempo inteiro e constituem uma resposta partilhada e diversificada de apoio a escolas, aos alunos e famílias, tendo em conta a realidade local, adaptando os tempos de permanência dos alunos na escola às necessidades das famílias.

4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Os novos desafios relacionados com o fenómeno desportivo e com os tempos livres, decorrentes das constantes mudanças ambientais e sociais, geram problemas e objetivos, que assumem uma crescente e fulcral importância, motivados pela necessidade de oferecer programas aliciantes de prática desportiva e de ocupação de tempos livres.



O Desporto assume-se claramente como um meio para uma oferta diversificada de atividades, com a finalidade de dinamização dos tempos livres.

Assim, a Basto Vida continuará a prestar serviços técnicos de docência, vigilância, gestão, administrativos de receção e controlo de entradas e de higiene e limpeza nos seguintes equipamentos desportivos municipais: **Piscina Municipal Coberta do Arco de Baúlhe, Piscinas descobertas de Refojos, Cavez e Arco de Baúlhe, Pavilhão Desportivo de Refojos, Polidesportivo de Vinha de Mouros e Centro Hípico de Vinha de Mouros**, de acordo com o contrato realizado com a Câmara Municipal.

Prestará ainda os mesmos serviços nos seguintes equipamentos, locais estes que reúnem os requisitos necessários para uma ocupação salutar e construtiva dos momentos de lazer e tempo livre: **Espaços Internet de Refojos e do Arco de Baúlhe, Casa do Povo do Arco de Baúlhe, Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros e Escola Tecnológica de Lameiros**.

4.1. USCAB - Universidade Séniior de Cabeceiras de Basto

A valorização dos mais velhos e do seu papel na sociedade constitui um importante contributo para uma mudança da percepção que temos do envelhecimento. Proporcionar novos conhecimentos e saberes, promover o convívio, incentivar a sua participação em diversas atividades culturais e de cidadania, conduz a uma sociedade mais tolerante, solidária e, por conseguinte, mais desenvolvida.

O projeto da Universidade Séniors de Cabeceiras de Basto assenta no princípio da visão holística do processo de envelhecimento, procurando responder de forma global às necessidades dos seus destinatários, ajustando-se a intervenções e expectativas.

Continuaremos a incrementar um conjunto de atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento bem sucedido, enquanto processo intrínseco ao ser humano.

O projeto propõe áreas passíveis de intervenção, no que toca a medidas de promoção educativas, culturais e de promoção de atividade física, nomeadamente com a lecionação das disciplinas de Música, Teatro, Inglês História Local e Informática.

As atividades educativas têm um regime não formal, sem fins de certificações e desenvolvidas num contexto de formação ao longo da vida, e decorrerão de segunda a quinta-feira durante a tarde na Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações.

5. INICIATIVAS SOCIOCULTURAIS

As iniciativas socioculturais de uma comunidade revelam a sua autonomia, a sua dinâmica e a sua criatividade, preservam os seus valores e empenham-se no combate aos fenómenos de exclusão, transformando a diversidade das suas concepções de vida na sua característica mais importante.

A **Animação Sociocultural** consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sóciocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades.

O nosso Concelho possui atualmente um conjunto de infraestruturas, equipamentos e edifícios que irão permitir o aumento da quantidade e da qualidade de

oferta ao nível do entretenimento, lazer, cultura e desporto. Assim, a promoção de atividades diversificadas, capazes de dar resposta aos gostos e expectativas dos diferentes públicos e às diferentes faixas etárias, através de iniciativas de carácter erudito ou popular estiveram na base da proposta que se segue:

5.1. Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade

Iniciativa solidária, cooperante e humanizada, tem como objetivo combater o isolamento e promover a qualidade de vida, proporcionando momentos de lazer e de confraternização ao setor da população mais idosa, estimulando uma vida mais ativa e ajudando a quebrar com o ciclo de solidão e rotina que tantas vezes acompanha o quotidiano dos seniores.



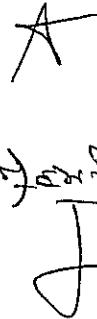
Simultaneamente, esta ação tem como pressupostos a promoção da saúde e da solidariedade, bem como a sensibilização da população para a necessidade de adoção de hábitos saudáveis.

O Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade pretende também dar a conhecer à comunidade em geral os serviços, os equipamentos e as respostas disponíveis no nosso concelho.

5.2. Encontro de Quadras de S. Martinho

Com o intuito de promover o convívio entre os munícipes, e contando com a participação e colaboração das diferentes associações, coletividades e instituições do concelho, pretende realizar-se no mês de Novembro este Encontro de Quadras de S. Martinho.





Trata-se de uma iniciativa que visa assinalar de forma festiva uma tradição há muito arreigada nesta região - o S. Martinho - e com ele a realização de magostos populares um pouco por todo o concelho.

Por outro lado, ao promover este Encontro de Quadras de S. Martinho, estaremos a contribuir para preservar o nosso património cultural, proporcionando uma tarde de animação musical, durante a qual as coletividades que subirão ao palco para interpretar músicas e letras, originais ou adaptadas, alusivas à efeméride recriarão costumes e valores do património coletivo e imaterial.

5.3. Festas de Natal nos Espaços de Convívio e Lazer

Esta iniciativa pretende reunir não só os utentes, como os seus familiares, em momentos de grande amizade, partilha e solidariedade, nos diferentes Espaços de Convívio do concelho. Dedicada a toda a população, e associando muita animação e alegria, esta iniciativa pretende proporcionar momentos de convívio e de confraternização na época natalícia.

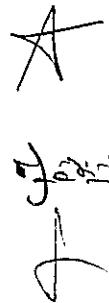
5.4. Outras

A Basto Vida estará disponível para colaborar com outras entidades, nomeadamente com a Câmara Municipal, associações e instituições na organização e desenvolvimento das suas atividades, ações e iniciativas.

6. PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Construir parcerias estratégicas com outras instituições pressupõe a vontade de unir esforços e recursos. O trabalho articulado entre as mesmas permite a transferência de conhecimento, acelerar processos e personalizar respostas.

A Basto Vida procurará, ao longo de 2015, alargar a sua rede de parcerias com entidades públicas e privadas, sendo esta uma forma de cooperação necessária e imprescindível para a excelência e viabilidade deste plano de atividades.



Salienta-se assim:

6.1. Rede Social

A Basto Vida pretende continuar a desenvolver um trabalho de estreita ligação com o Programa da Rede Social e com o Conselho Local de Ação Social, incentivando os organismos do setor público, Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras entidades que trabalham na área social a conjugarem esforços de modo a prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão, promovendo o desenvolvimento social local.

A Rede Social é uma plataforma de articulação de diferentes parceiros públicos e privados que tem por objetivos:

- Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;
- Promover o desenvolvimento social integrado;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);
- Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

6.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida tem por objetivo dar continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho.

Assim, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar um técnico da área social, na modalidade restrita da Comissão de Proteção, com funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

Paralelamente, procurará promover ações e colaborará com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e do jovem, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social.

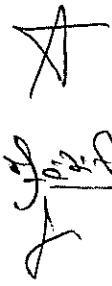
6.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

Considerando o aumento do envelhecimento demográfico, o progressivo aumento de situações de isolamento social e a falta de retaguarda social, torna-se premente reforçar as boas práticas promovidas pela Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

Neste sentido é objetivo agilizar procedimentos no apoio à população idosa, garantindo o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

Deste modo, será desenvolvido um trabalho ativo de apoio ao idoso, indo de encontro às suas necessidades, nomeadamente, nas seguintes áreas:

- Articulação de políticas de apoio a pessoas idosas e adultas dependentes, a nível municipal;
- Informação, sensibilização e responsabilização das famílias e da comunidade sobre os direitos das pessoas idosas e adultas dependentes;
- Difusão de informação;
- Agilização dos procedimentos para acesso a serviços disponíveis;
- Promoção de intervenções alternativas para apoio a pessoas idosas e adultas dependentes.



6.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida pretende reforçar o trabalho de parceria com o Banco Local de Voluntariado disponibilizando recursos humanos para o atendimento/encaminhamento de voluntários, assim como um conjunto de respostas/projetos na área do voluntariado que reforcem valores de cidadania, camaradagem e solidariedade intergeracional.

Neste sentido, pretende-se dar continuidade a projetos de cariz educativo/social, nomeadamente o projeto "Voluntários da Leitura", promovido pela Associação para o Voluntariado de Leitura, o qual tem constituído um importante apoio à ação do agrupamento de escolas, bibliotecas e famílias, sobretudo aquelas que não dispõem de condições para prestarem um acompanhamento individualizado na área da leitura. Paralelamente, serão realizadas campanhas de recolha de géneros alimentares/vestuário de modo a suprir necessidades básicas das camadas mais frágeis da população.

É ainda objetivo da Basto Vida promover um programa de formação inicial e contínua direcionada a voluntários, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho. Pretende-se ainda reforçar a visibilidade do Banco Local de Voluntariado através da divulgação de um vídeo promocional, elaborado em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Ave, que tem por objetivo captar novas entidades, e reforçar as parcerias já existentes.

6.4.1. Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, é objetivo da Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados.

Deste modo, pretende-se suprir as necessidades imediatas do individuo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

Paralelamente, será objetivo da Loja Social ir de encontro a outras camadas da população e ao público em geral, criando uma nova valência que passará pela venda de artigos diversos em segunda mão. Neste sentido, será feito um trabalho de sensibilização junto das superfícies comerciais locais no sentido de fornecerem à Loja Social artigos/bens inviáveis para venda.

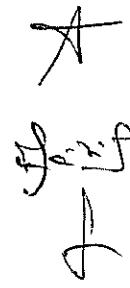
Pretende-se ainda reforçar e criar novas parcerias/projetos de solidariedade com estabelecimentos comerciais do concelho e organismos nacionais de apoio social, nomeadamente, a Academia do Bacalhau e o Banco Alimentar, sensibilizando os organismos/associações locais para a relevância da promoção de ações de solidariedade social.

6.5. Natal Com Vida

Inserida na época natalícia, pretende-se levar a cabo um conjunto de atividades que visem estreitar laços, tendo como base o Dia Internacional da Solidariedade comemorado no dia 20 de dezembro.

Assim, prevê-se a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, das quais realçamos as seguintes:

- Apoio ao Banco Local de Voluntariado, através de realização de campanhas de angariação de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica;
- Realização de um convívio natalício dirigido aos habitantes concelhios que carecem de suporte familiar/institucional, em parceria com a Associação de Solidariedade Social "Amigos SOS".



Conclusão

O conjunto de atividades, ações e serviços que nos propomos levar a cabo durante o ano de 2015 reflete que a Basto Vida é uma entidade socialmente responsável, indo ao encontro daquelas que são as reais necessidades dos cabeceirenses.

O modelo de intervenção social que defendemos e pelo qual se rege a nossa atividade baseia-se na promoção da qualidade de vida e da coesão social e apoia-se, essencialmente, no incentivo e recurso a parcerias com outras entidades: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, assim como com outras instituições públicas e/ou privadas.

As áreas de intervenção - Ação Social e Saúde, Educação, Formação, Cultura, Desporto e Tempos Livres – são agora mais diversificadas, o que constituirá um maior desafio para esta instituição e, por isso, alvo de trabalho profundo e responsável.

Não poderíamos, assim, deixar de salientar o apoio importantíssimo que a Basto Vida tem tido e cujo trabalho assenta na cooperação interinstitucional, demonstrando que a nossa atividade assume um papel fulcral no desenvolvimento do município, pelo que a ação colaborativa só poderá ter como resultado o bem comum de todos os cabeceirenses.

2015

EXPLORAÇÃO PREVISIONAL
E
ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO

Basto Vida



A
J
S
2015

IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO Basio Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

NIF/NIPC 509519440

NISS 25095194402

TIPO Régia-Cooperativa

MORADA DA SEDE Praça da República, 299 - União da Freguesia de Reloios de Basio, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto

TELEFONE 253 669 070

FAX 253 669 077

E-MAIL basio.vida@gmail.com

DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONÓMICO 2015

VERSAO Inicial

ATA ÓRGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)

DATA 23-10-2014

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário		
	NIF:	134503951	202490912	115841520		

PARECER ÓRGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)

DATA 20-10-2014

DECISAO Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal		
	NIF:	162926383	143857690	134503791		

DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO

0

N.º ORGÃOS SOCIAIS

COMPARTICIPADAS

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO

6

REMUNERADOS

2

N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS

2

NÃO REMUNERADOS

7

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1165	0,00	0,00	0,00	4	0
Espaços de Convívio e Lazer	233	0,00	0,00	0,00	11	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir"	1000	0,00	0,00	0,00	2	0
Loja Social	99	0,00	0,00	0,00	1	60
Programa "EquoVida"	20	0,00	0,00	0,00	5	2
Hidroterapia	6	0,00	0,00	0,00	3	0

ATIVIDADES / PROTOCOLOS

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	16	0,00	0,00	0,00	2	0
Livros Sociais	32	0,00	0,00	0,00	2	0

IDENTIFICAÇÃO TOC

NOME José da Costa Oliveira

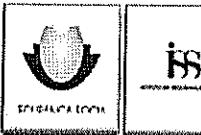
NIF 148735789

TELEFONE 253669070

TELEM

N.º MEMBRO OTOC 1531

E-MAIL



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISONAIS

J. J. J. J.

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2015
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	604.629,03 €
721	OUTROS SERVIÇOS	604.629,03 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	555.374,03 €
751	CONTRATO PROGRAMA	349.000,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	206.374,03 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	10.303,50 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	10.303,50 €
	TOTAL RENDIMENTOS	1.170.306,56 €



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISONAIS

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	138.766,20 €
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50.394,20 €
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12.200,00 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.500,00 €
6224	HONORÁRIOS	24.500,00 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	12.194,20 €
623	MATERIAIS	6.975,00 €
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	1.350,00 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00 €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.475,00 €
624	ENERGIA E FLUIDOS	20.585,00 €
6241	ELETRICIDADE	9.780,00 €
6242	COMBUSTIVEIS	9.425,00 €
6243	ÁGUA	1.380,00 €
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	600,00 €
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	600,00 €
626	SERVIÇOS DIVERSOS	60.212,00 €
6262	COMUNICAÇÃO	7.752,00 €
6263	SEGUROS	600,00 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	1.100,00 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	5.950,00 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	44.810,00 €
63	CUSTOS COM O PESSOAL	1.010.954,60 €
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	808.646,02 €
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	808.646,02 €
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	157.308,58 €
6352	PESSOAL	157.308,58 €
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	15.000,00 €
6372	PESSOAL	15.000,00 €
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	30.000,00 €
6382	PESSOAL	30.000,00 €
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	19.485,76 €
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	19.485,76 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	500,00 €
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	500,00 €
	TOTAL GASTOS	1.169.706,56 €

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	600,00 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	600,00 €



FONTES DE FINANCIAMENTO

*J. F. A.
Faria
A.*

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	
		75 - EXPLORAÇÃO	
ISS, P	PROGRAMAS		
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)		
	Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)		95.874,03 €
	Prog. do Apoio Integrado a Idosos (PAII)		
	Programa de Idosos em Lar (PILAR)		
	Programa de Emergência Social/Cantinas Sociais (PES)		
	Programa de apoio à 1ª Infância (PAPI)		
	Prog. Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)		
	Prog. de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)		
	Prog. de Apoio ao Investimentos a Respostas Sociais (POPH)		
	Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASES)		
	Programa Conforto Habitacional Para Pessoas Idosas (PCHI)		
	Outros programas		
	FUNDOS		
	Reequilíbrio Financeiro		
	Compensação Sócio-económica		
	Outros fundos		
IEFP, IP	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		7.000,00 €
	Fundos		
	Outros		
Autarquias	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Contrato Programa		349.000,00 €
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Educação	Acordos de Cooperação		103.500,00 €
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL			555.374,03 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO		FLUXO FINANCEIRO
		69 - INVESTIMENTO		
Ministério da Economia	Programas		64.499,99 €	64.499,99 €
	Fundos			
	Outros			
TOTAL			64.499,99	64.499,99



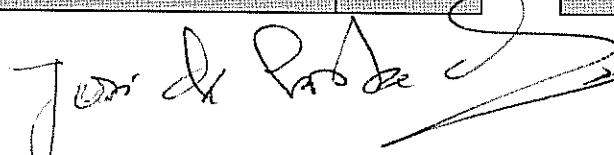
INVESTIMENTO

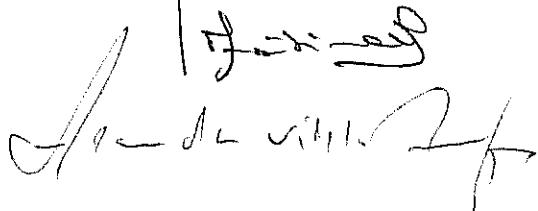
INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos Intangíveis	- €
Ativos Fixos Tangíveis	100.000,00 €
Bens domínio público	- €
Bens do Património Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	100.000,00 €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	100.000,00 €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	€

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
TOTAL INVESTIMENTO - CP	€

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	100.000,00 €
---------------------------------	---------------------





Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CrI**ATA NÚMERO SESSENTA E OITO - REUNIÃO DA DIREÇÃO**

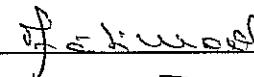
Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, na sua sede, localizada na Praça da República, número duzentos e noventa e nove, União de freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a Direção da **Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, pessoa coletiva nº 509 519 440, sob a presidência do Senhor Eng. Joaquim Barroso de Almeida Barreto e com a presença da Tesoureira, Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira e do primeiro suplente da Direção, Senhor Leandro Vilela Campos.

A Direção, depois de apreciar e debater o plano e as ações nele previstas, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e quinze, acompanhado de todos os instrumentos integrantes daquele documento. Foi também aprovada, por unanimidade, a minuta de Contrato Programa a celebrar com o Município de Cabeceiras de Basto que prevê a transferência financeira, da Câmara Municipal para a Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CrI, no montante de 349.000,00€ (trezentos e quarenta e nove mil euros), conforme o documento em anexo que integra a presente ata. Mais deliberou, remeter o conjunto destes documentos ao Conselho Fiscal para emissão de parecer e, posteriormente submetê-los à Assembleia Geral para apreciação e votação.

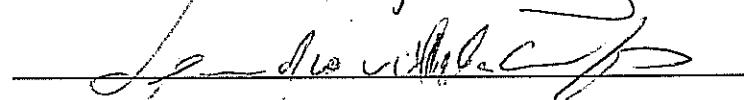
E mais nada havendo a tratar, pelas vinte horas, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.



Barroso de Almeida Barreto



Maria de Fátima de Neiva Oliveira



Leandro Vilela Campos



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

Exmo. Senhor
Sr. Abílio Fernando Gonçalves Alves
Presidente do Conselho Fiscal
da Basto Vida – Serviços de Acção
Social e Cuidados de Saúde, Crl
Praça da República, 299
Refoios de Basto
4860-355 Cabeceiras de Basto

Nº Ref.^a
Data Ref.^a
17-10-2014 171/2014

Vº Ref.^a
Data Ref.^a

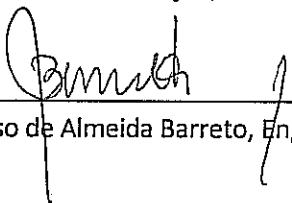
Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2015

Cumpre-nos informar V. Exa. que a Direção da Régie-Cooperativa aprovou, no passado dia 16 de outubro, o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2015.

Assim, vimos pelo presente, remeter a V. Exa. aqueles documentos, solicitando, desde já, a emissão do respetivo parecer desse Conselho Fiscal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção,



(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.^a)



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

Exmo. Senhor
Sr. Fernando Basto
Presidente da Assembleia Geral
da Basto Vida – Serviços de Acção
Social e Cuidados de Saúde, Crl
Praça da República, 299
Refojos de Basto
4860-355 Cabeceiras de Basto

Nº Ref.^a
Data Ref^a
17-10-2014 172/2014

Vº Ref^a
Data Ref^a
_____ _____

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2015

Cumpre-me informar V. Exa. que a direção da Régie-Cooperativa aprovou, no passado dia 16 de outubro, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2015.

Assim, vimos pelo presente solicitar a V. Exa. se digne convocar a Assembleia Geral, tendo em vista a apreciação e votação daqueles documentos.

Mais informamos que remeteremos os documentos, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, dentro de dias.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.^º)



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

Exmo. Senhor
Sr. Fernando Basto
Presidente da Assembleia Geral
da Basto Vida – Serviços de Acção
Social e Cuidados de Saúde, Crl
Praça da República, 299
Refoios de Basto
4860-355 Cabeceiras de Basto

Nº Ref.^a
Data Ref.^a
22-10-2014 179/2014

Vº Ref.^a
Data Ref.^a

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2015

Vimos, pelo presente, remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2015, assim como cópia do respetivo parecer do Conselho Fiscal desta Régie – Cooperativa.

Mais informamos que os documentos em questão estão disponíveis, para consulta dos Cooperantes, na sede social.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.^g)



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

Exmo. Senhor
Eng.º Joaquim Barreto
Presidente da Direção
da Basto Vida – Serviços de Acção
Social e Cuidados de Saúde, Crl
Praça da República, 299
Refoios de Basto
4860-355 Cabeceiras de Basto

Nº Ref.^a
Data Ref^a
21-10-2014 175/2014

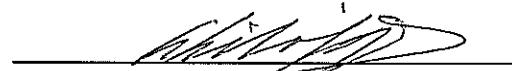
Vº Ref^a
Data Ref^a
_____ _____

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2015

Venho, pelo presente remeter a V. Exa. cópia da ata da reunião do conselho Fiscal, na qual foi deliberado emitir parecer favorável relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015 da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Fiscal,



(Abílio Fernando Gonçalves Alves)

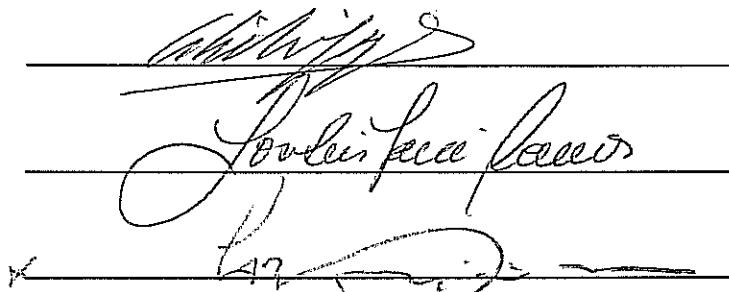
Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Crl**Ata da Reunião do Conselho Fiscal**

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, localizada na Praça da República, 299, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a reunião do Conselho Fiscal, estando presentes os seguintes elementos: Sr. Abílio Fernando Gonçalves Alves, Presidente do Conselho Fiscal; Dr. José Luís Maia Ramos, Vogal; Sr. Carlos Augusto Boticas Teixeira, Vogal.

Declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal, foi de imediato tratado o ponto um da ordem de trabalhos:

1 - Os membros do Conselho Fiscal apreciaram, discutiram e votaram o **Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de dois mil e quinze**. Assim, e após a devida análise dos documentos, foi emitido, por unanimidade, parecer favorável.

2 - Relativamente ao segundo ponto, não foi discutido pelos presentes qualquer assunto. E mais nada havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.





ADAFES
24-10-2014

**TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, Cooperativa de Interesse
Público e Responsabilidade Limitada**

Exmo. Senhor
Dr. Serafim China Pereira
Presidente da Câmara Municipal
de Cabeceiras de Basto
Praça da República, nº 467
4860 – 355 Cabeceiras de Basto

Data: 2014-10-24

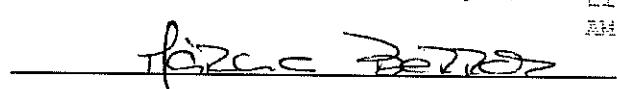
ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento ano 2015

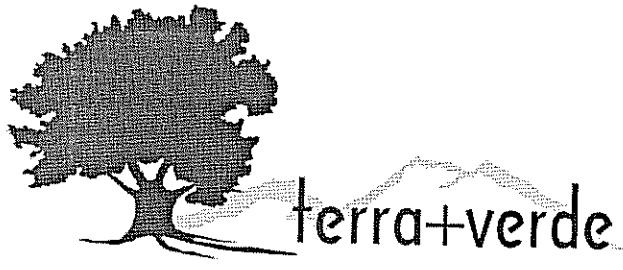
Serve o presente para remeter a V. Exa. o plano de atividades e orçamento para o ano de 2015 desta Régie Cooperativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal Tesoureira da Direção,

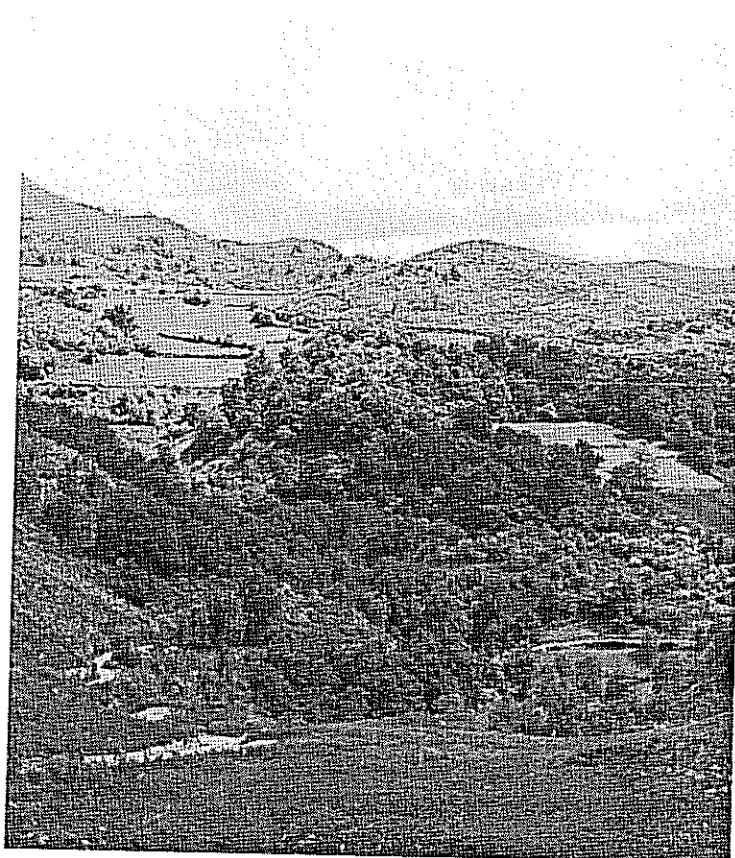
Entrada Ext. 10992/2014
Nº Seq.Doc. 4048/2014
24/10/2014
Classe: 03.02.01
AMÉLIA SMI-AP


(Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros)



2015

Plano de Atividades



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ENQUADRAMENTO	4
3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER	6
4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015.....	7

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento sistematiza os aspectos que marcam o contexto de atividade da Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, designada por TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL identificando as principais linhas de orientação para o ano de 2015, assim como define os principais objetivos a prosseguir, em coerência com o objeto plasmado nos estatutos.

Nos pontos seguintes é realizado um breve enquadramento da TERRA+VERDE, sendo apresentados os principais objetivos e as atividades a desenvolver, bem como, o respetivo enquadramento financeiro, ou seja, o orçamento previsional para a implementação do Plano de Atividades para 2015.

2. ENQUADRAMENTO

A TERRA+VERDE iniciou a sua atividade no dia 1 de abril de 2013.

O principal objetivo da TERRA+VERDE é a gestão integrada da floresta e, para a prossecução do seu objeto social, a Cooperativa pode desenvolver um conjunto de atividades que contribuam para o desenvolvimento da floresta e o seu uso múltiplo, mormente na vertente do planeamento, do ordenamento e da produção florestal, mas também, na promoção de investimentos conexos ao objeto social e na gestão/exploração das áreas e equipamentos públicos ou privados.

Focalizados neste intuito, durante os anos de 2013 e 2014, a direção procurou a afirmação da TERRA+VERDE, enquanto estrutura capaz promover a valorização das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, bem como um breve diagnóstico sobre o potencial disponível numa lógica do eventual aproveitamento da biomassa, intuito, aliás, já partilhado em Assembleia Geral com os cooperantes

O plano anual de atividades é o instrumento de planeamento de afetação dos recursos da TERRA+VERDE aos dois eixos estruturantes que se impõem para o ano de 2015, a saber:

- A consolidação da cooperativa TERRA+VERDE;
- O estabelecimento de parcerias e cooperação.

O presente documento apresenta de forma clara a proposta de plano de atividades da TERRA+VERDE – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL, e assenta em pressupostos de continuidade da intervenção que tem vindo a ser seguida, pese embora a ambição

acrescida de querer fazer mais em prol de uma gestão integrada e sustentada da floresta.

Os recursos financeiros da TERRA+VERDE decorrem do Capital Social já realizado.

3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Para o ano 2015, os esforços devem ser dirigidos para a consolidação da cooperativa TERRA+VERDE. Esta consolidação só será alcançada, num primeiro plano, com a materialização da construção da unidade de transformação de biomassa. Num segundo plano, a promoção da imagem no site, órgãos de comunicação social, participação em feiras, realização de workshops entre outras ações de informação, mas também na elaboração de um plano de negócios para a valorização da biomassa, numa lógica de empresarialização dos bens e serviços gerados na floresta.

Para a implementação e suporte à operacionalização dos objetivos propostos, torna-se necessário dotar a Cooperativa de capacidade técnica, podendo aproveitar os incentivos estatais para a contratação de pessoal técnico.

Por último, e não menos importante, a Cooperativa estará particularmente atenta á estratégia e ás medidas elencadas para os recursos florestais (p.e valorização/M4, proteção e reabilitação/M8) no Programa de Desenvolvimento Rural, para o período 2014-2020, enquanto instrumento de programação de fundos comunitários, nos quais se insere o apoio ao desenvolvimento rural a financiar pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e a outros fundos no âmbito do Quadro Estratégico Comum, com o propósito de agregar as atividades indutoras de valorização das matérias-primas e estimular a oportunidade de crescimento na cadeia de valor para a comercialização ao nível da produção.

4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

As principais atividades a desenvolver e respetivos custos podem ser enquadradas da seguinte forma:

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES - ANO DE 2015

Vector estruturante	Objetivos	Atividades	Orçamento
Consolidação da TERRA+VERDE	Promoção da imagem da Terra+Verde	Renovação do domínio e do site e concepção dos respetivos conteúdos	350,00 €
		Informação e divulgação do plano de ação pelos órgãos de comunicação e rádio local	
		Criação de uma newsletter	
		Edição de folhetos e outros materiais promocionais	500 €
		Participação em feiras, certames e outras iniciativas análogas	1.000 €
	Realização de Workshops	Biomassa e as novas tecnologias	250 €
	Ações de sensibilização	Comemorações temáticas:	500 €
		- 28 de Julho - Dia mundial da conservação da natureza;	
		- 21 de Setembro - Dia da árvore;	
		- 23 de Novembro - Dia da floresta autóctone;	
	Gestão de serviços	Disponibilidade para colaborar, dentro dos recursos disponíveis, para gerir equipamentos públicos e privados, bem como, para criar serviços de apoio que se mostrem necessários e complementares (inclui recursos humanos).	10.000 €
	Colaboração na elaboração de instrumentos de planeamento	Prestar apoio no planeamento e no ordenamento do território enquanto instrumento indispensável para a disciplinar a ação dos diversos agentes	
	Realização de investimentos, fomentando a empresarialização dos bens e serviços gerados na floresta	Concepção de unidade transformadora com vista aproveitar os recursos florestais, a apresentar como proposta de investimento no âmbito dos programas de apoio comunitário	52.950 €
Cooperação e parcerias	Promover e cooperar na gestão do espaço florestal, com as entidades de natureza pública e/ou privada	Diversificação não só do leque de associados, como também as parcerias com as entidades em que se verifique uma convergência de interesses	
		Adesão ao Conselho Cinegético Municipal	
		Adesão à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;	
			TOTAL: 65.550 €

INFORMAÇÃO

Assunto: Plano de actividades da Cooperativa Terra + Verde para o exercício de 2015

Tendo a Cooperativa Terra + Verde iniciado a sua actividade em 01 de Abril de 2013, este, o exercício de 2015, será o segundo em que apresenta um plano para o exercício completo.

Em folha, devidamente estruturada, encontram-se discriminadas a totalidade das despesas a incorrer durante todo o exercício.

Todo um conjunto de rubricas que têm como título principal: Consolidação da Terra + Verde.

Sobre os pressupostos dessas actividades, não me cumpre emitir qualquer tipo de opinião, nem essa me é solicitada. A minha opinião versa apenas sobre a parte que reporta a valores, a números, e esses vêm expressos na última página do documento, sob a denominação de: "ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015".

No que respeita a despesas com o pessoal, a cooperativa teve uma colaboradora que entretanto terminara o respectivo contrato de trabalho. Há, porém, a intenção de vir a ser admitido um novo colaborador, no decurso do exercício, pelo que a estimativa do total de custos com o pessoal se fixou em € 10.000,00 (dez mil Euros).

Não estão previstas despesas relacionadas com serviços e fornecimentos externos, como sejam, água, electricidade, material de escritório, ou outros. A cooperativa vai continuar funcionar, no que concerne a serviços administrativos, em instalações cedidas de empréstimo.

Este período, que poderemos designar ainda como período pós-inicial, será, pois, um período dedicado a despesas de investimento, as quais se apresentam quantificadas em € 55.550,00, dos quais, € 52.950,00 serão aplicados na rubrica "Concepção de uma unidade transformadora com vista a aproveitar os recursos florestais".

Em termos de conclusão, adianto o seguinte:

a) O plano está devidamente elaborado, pese embora o facto de ser sucinto, refere o essencial, o valor está mais nas acções do que nas palavras;

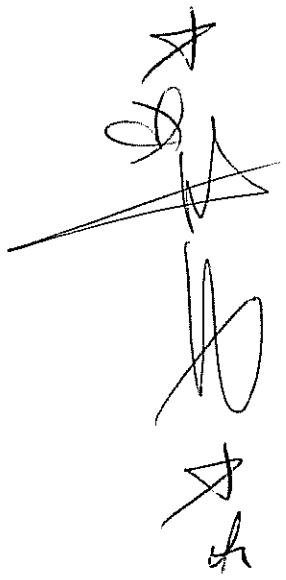
b) Para o presente exercício, a cooperativa não prevê a realização de receitas provenientes da sua própria actividade, ou seja, receitas de vendas ou de prestações de serviços. No que respeita a custos de funcionamento, como sejam fornecimentos e serviços externos, ou outros, também não prevê qualquer tipo de despesas.

Cabeceiras de Basto, 24 de Outubro de 2014,

José da Costa Oliveira (df)

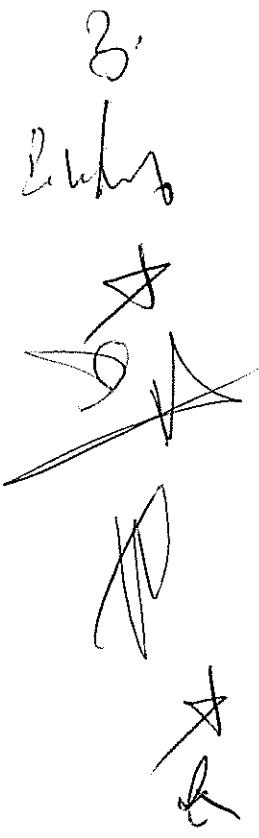
Anexo – Mapa das entidades participadas pelo município

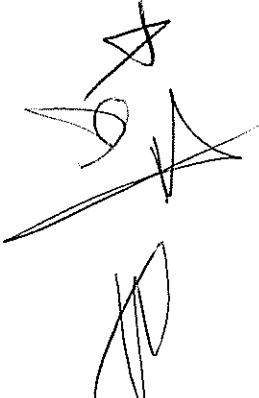
3.
MWB

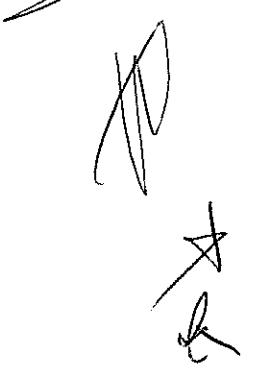


MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	SEDE	VALOR DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	% CAPITAL DETIDO PELO MUNICÍPIO
Emunibasto, E.E.M. (em liquidação-em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2013, de 31 de agosto)	506417883	Praça da República n.º 299 4860-355 Cabeceiras de Basto	1.000.000	100,00%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509519440	Bairro João Paulo II n.º 58 4860- 360 Cabeceiras de Basto	2.000	80,00%
RESINORTE	509143059	Codessoso, Apartado 27 4890-166 Celorico de Basto	70.348	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	Av. General Norton de Matos n.º 50, 1º 4700-387 Braga	5.000	2,85%
ADREDT,SA	504649221	Apartado 60 4600 Amarante	29.327	4,45%
MUNICIPIA,SA	504475606	TAGUSPARK-Edif. Ciência II n.º 11 3.º B 2740-120 Porto Salvo	4.988	0,15%
REGIE COOPERATIVA – Terra Mais Verde	508173078	Praça da República 4860-355 Cabeceiras de Basto	40.000	40,00%







CONTRATO-PROGRAMA

Entre o Município de Cabeceiras de Basto, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Serafim China Pereira, e a BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Eng.º Joaquim Barroso Almeida Barreto e pelo também membro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem, entre outras, atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais;
 - b) Promover o desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - d) A conceção e o desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - e) A criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a 3.^a e 4.^a idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de dia, convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);

- f) Criar e desenvolver resposta sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias suportar às famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
- g) A criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
- h) O desenvolvimento das valências locais e regionais;
- i) A promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
- j) A criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
- k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
- l) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
- m) Promover a saúde pública;
- n) Prevenir e combater a toxicodependência;
- o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
- p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
- q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
- r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
- s) A gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
- t) A realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
- u) A sensibilização da comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.

3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social, em especial, junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como o fomento da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa,

sobretudo direcionados aos municípios que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.

5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2015, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^a

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à contrapartida económica pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, sem quaisquer encargos, no ano de 2015, nomeadamente:

1 - Funcionamento e dinamização dos 15 espaços de Convívio e Lazer:

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Alvite, Arosa, Arco de Baúlhe, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos de Basto e Vila Nune, até ao momento registaram 236 utentes, aproximadamente, correspondendo a 69% do sexo feminino e 31% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 48 e 89 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa. Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, por técnicos da área, para identificação dos casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades. Nestes espaços, para além da garantia de um funcionário em permanência durante o seu horário de funcionamento para acompanhamento dos utentes serão realizadas, por técnicos habilitados para o efeito, atividades em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos

tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audiológia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades. Nestes espaços deverá ser assegurado o fornecimento aos utentes de um lanche diário.

2 - Funcionamento do Posto Móvel de Atendimento:

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão percorrerá as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Tratam-se de serviços dirigidos à população cabeceirensse, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico, por pessoal de enfermagem, com visitas domiciliárias aos utentes que não possam deslocar-se ao PMAC. Neste Posto de Atendimento serão prestados também serviços ao nível administrativo de âmbito municipal. Para além do pessoal de enfermagem torna-se necessária a afetação a este posto de um administrativo e motorista.

3 - Programa: “Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir” – Serviços de Audiologia e Higiene Oral:

O Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir”, agrupa a prestação de dois serviços: Audiologia e Higiene Oral, por parte de uma equipa técnica especializada. Serão desenvolvidas ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, problemas de audição e da saúde oral, assim como, ações concretas de informação e sensibilização e, ainda, realizados rastreios e tratamentos. Este programa tem como público a população em geral, com especial incidência nas crianças e idosos.

4 - Programa: “Livros Sociais”

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnem condições económicas para adquirir os manuais escolares, para o que será necessária a intervenção de uma equipa técnica que proceda à realização do diagnóstico das famílias que necessitam deste tipo de resposta, assim como, ao contacto com instituições e famílias que possam disponibilizar os manuais escolares, verificando se se encontram atualizados em condições de serem reutilizados. Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano

letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

5 - Programa: "Medicamentos Sociais"

Com o programa "Medicamentos Sociais" pretende-se garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença. Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no Protocolo aprovado pela Câmara Municipal. Para assegurar o funcionamento deste programa será necessária a intervenção de uma equipe técnica que proceda à realização do diagnóstico das pessoas que necessitam deste tipo de resposta, assim como, ao contacto com as farmácias locais. Torna-se ainda necessário assegurar a participação financeira dos medicamentos a fornecer.

6 – Programa: "Hidroterapia"

Com este programa pretende-se fomentar a prática da hidroterapia, como auxílio e resposta no tratamento de várias patologias, em especial por parte das crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, para o que será necessário a intervenção de uma equipe técnica com formação específica na área.

7 – Apoio ao funcionamento da Universidade Séniior

A Basto Vida deverá assegurar a prestação de todo o serviço administrativo, através do pessoal e meios materiais necessários, ao funcionamento da Universidade Séniior.

8 – Funcionamento da Loja Social

Deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo, através do pessoal necessário, uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

9 – Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida deverá assegurar a prestação de todo o serviço administrativo, através do pessoal e meios materiais necessários, ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nomeadamente ao nível do atendimento/informação

permanente às pessoas que se dirigem à comissão de proteção, apreciação/instrução de processos, acompanhamento e medidas de promoção e proteção.

CLÁUSULA 2.º

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.º

Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à Basto Vida, no ano de 2015, uma contrapartida económica no montante de 349.000,00 € (trezentos e quarenta e nove mil euros), calculada conforme parâmetros constantes do Anexo I ao presente contrato, processados durante o ano de 2015.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e atividades descritas na cláusula 1.º;
5. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto o relatório referente ao desenvolvimento do contrato-programa celebrado, identificando a missão desenvolvida e os objetivos alcançados, descrevendo as atividades realizadas e apresentando indicadores quanto aos resultados obtidos;
6. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.º

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos utentes fixados para cada uma das atividades no quadro-síntese Anexo I ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa atingindo até 75% dos utentes previstos em cada uma das atividades;

- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa atingindo a totalidade dos utentes previstos em cada uma das atividades;
- c) Prestação muito eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa ultrapassando a totalidade dos utentes previstos em cada uma das atividades.

CLÁUSULA 5.^a

Acompanhamento e Fiscalização

O MCB reserva-se o direito de verificar o cumprimento do disposto no presente contrato programa através do acompanhamento das ações propostas e desenvolvidas pela Basto Vida.

CLÁUSULA 6.^a

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.^a

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8^a

(Eficácia Jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015 até ao dia 31 de dezembro de 2015.

Felto em Cabeceiras de Basto, no dia 28 de novembro de 2014, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal

(Serafim China Pereira, Dr.)

Pela Basto Vida,

O Presidente da Direção

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)

Primeiro suplente da Direção

(Leandro Vilela Campos)

ANEXO I

PARÂMETROS DE CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA ECONÓMICA

Espaços de Convívio e Lazer	Despesa
Atividades - inclui material lúdico, economato e outros	7.580,00 €
Recursos Humanos - (17) - auxiliares e animadores	130.271,96 €
Honorários (monitores e professores)	2.400,00 €
Comunicações	720,00 €
Água	720,00 €
Gasóleo	1.800,00 €
Lanches	31.152,00 €
Conservação e reparação	1.575,00 €
Ferramentas e Utensílios	675,00 €
Seguros Viaturas	300,00 €
Material Limpeza	13.500,00 €
Eletricidade	2.700,00 €
Gás garrafa	200,00 €
Total	193.593,96 €

Posto Móvel de Atendimento	Despesa
Atividades - Material de enfermagem, economato e outros	7.675,07 €
Gasóleo	1.800,00 €
Conservação e reparação	1.465,00 €
Seguros Viaturas	300,00 €
Internet	432,00 €
Honorários (enfermagem)	13.044,08 €
Recursos Humanos - (3) - (Motoristas e Administrativos)	35.727,44 €
Total	60.443,59 €

Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir"	Despesa
Atividades - Material da especialidade, economato e outros	2.000,00 €
Recursos Humanos - (2) - (Técnico e Administrativo)	14.958,15 €
Total	16.958,15 €

Programa "Livros Sociais"	Despesa
Material, economato e documentação Técnica	650,00 €
Recursos Humanos - (2) - (Técnico e Auxiliar)	9.665,38 €
Total	10.315,38 €

Programa "Medicamentos Sociais"		Despesa
Atividades		5.500,00 €
Recursos Humanos - (2) - (Técnico e Auxiliar)		19.325,77 €
Total		24.825,77 €

Programa "Hidroterapia"		Despesa
Honorários		2.000,00 €
Recursos Humanos - (2) - (Técnico e Auxiliar)		6.184,59 €
Total		8.184,59 €

Universidade Sénior - Apoio administrativo		Despesa
Atividades		500,00 €
Material Escritório		750,00 €
Recursos Humanos - (1) - (Auxiliar)		11.117,80 €
Total		12.367,80 €

Fucionamento da Loja Social		Despesa
Material Limpeza		600,00 €
Recursos Humanos - (2) - (Técnico e Auxiliar)		19.330,76 €
Total		19.930,76 €

Apoio ao funcionamento da CPCJ	Despesa
Material	880,00 €
Recursos Humanos - (2) - (Técnico e Auxiliar)	1.500,00 €
Total	2.380,00 €

Total Geral	349.000,00 €
--------------------	---------------------

ANEXO II

Designação da ação/atividade a desenvolver	Número de utentes a abranger
1 – Funcionamento e dinamização dos 15 espaços de Convívios e Lazer	236
2 – Funcionamento do Posto Móvel de Atendimento	1.165
3 – Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto a Sorrir" – Serviços de Audiologia e Higiene Oral	1.000
4 – Programa "Livros Sociais"	32
5 - Programa "Medicamentos Sociais"	16
6 - Programa "Hidroterapia"	12
7 – Apoio ao funcionamento Universidade Séniors	18
8- Funcionamento da Loja Social	396
9 – Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	95